



Data
01/07/2020
14:19:06

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação:
Inexigibilidade

Assunto
Contratação de cursos de capacitação in company - online - para os servidores do Instituto Federal Baiano -
Elaboração de Plano Anual de Contratações Pública - PAC

Interessados
Adriano Lucas Prado Goncalves, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves,
Leonardo Carneiro Lapa, Ricardo Freire de Moraes

Situação
Finalizado

Trâmites

- 26/08/2020 09:19
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 26/08/2020 08:59
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 03/08/2020 20:23
Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 03/08/2020 16:06
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 03/08/2020 16:05
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 03/08/2020 16:02
Enviado por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa
- 22/07/2020 09:51
Recebido por: RET-DORC: Lariane Almeida Santos
- 22/07/2020 08:21
Enviado por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes
- 21/07/2020 13:21
Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes
- 21/07/2020 13:00
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

21/07/2020 11:26

Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

21/07/2020 09:10

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

20/07/2020 15:40

Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

20/07/2020 15:31

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

17/07/2020 09:32

Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa

17/07/2020 08:40

Enviado por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

17/07/2020 08:14

Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

16/07/2020 23:47

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

15/07/2020 16:47

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

15/07/2020 14:41

Enviado por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

15/07/2020 13:02

Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

15/07/2020 11:26

Enviado por: RET-GAB: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

13/07/2020 19:05

Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

13/07/2020 14:54

Enviado por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

13/07/2020 14:53

Recebido por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

13/07/2020 13:09

Enviado por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

13/07/2020 09:30

Recebido por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

10/07/2020 16:10

Enviado por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

10/07/2020 16:07

Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

10/07/2020 15:34

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

08/07/2020 10:12

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

06/07/2020 13:26

Enviado por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

06/07/2020 13:15

Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

06/07/2020 12:36

Enviado por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

06/07/2020 09:03

Recebido por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

03/07/2020 23:04

Enviado por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

03/07/2020 21:48

Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes

03/07/2020 11:13

Enviado por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira

02/07/2020 09:33

Recebido por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira

01/07/2020 14:25

Enviado por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes



Data
24/06/2020 17:41:47

Setor de Origem
RET - RET-SSG

Tipo
Solicitação de
Compras/Serviços

Assunto
Solicita autorização para contratação de treinamento in company sobre Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas

Interessados

Adriano Lucas Prado Goncalves, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa, Ricardo Freire de Moraes

Situação
Finalizado

Trâmites

- 01/07/2020 12:04
Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes
- 01/07/2020 11:59
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte
- 25/06/2020 12:50
Recebido por: RET-COMPRAS: Ricardo Freire de Moraes
- 25/06/2020 09:13
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 25/06/2020 09:12
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 25/06/2020 09:03
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 25/06/2020 08:59
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 24/06/2020 18:01
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 24/06/2020 18:01
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 24/06/2020 17:52
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

Ofício nº 12/2020 – SETOR DE SERVIÇOS GERAIS/IF BAIANO/REITORIA

Salvador/BA, 24 de junho de 2020.

Assunto: Solicita autorização para contratação de cursos de capacitação in company .

Destinatário: José Ribamar Simão Filho
Coordenador Geral de Suprimentos

Prezado Senhor,

1. Considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, procedimento que deve ser realizado todo ano e considerando a existência de servidores novos em todos os setores envolvidos nesse processo: setor de compras, TI, servidores requisitantes da área Administrativa e Acadêmica e Diretores Administrativos.
2. Considerando ainda a importância do isolamento social no país e implementada no Estado da Bahia desde o início do surto causado pelo novo coronavírus, como forma de conter o avanço do vírus, tornou-se impossível a realização de cursos in company presencial, no entanto, existe a necessidade de promover a capacitação dos servidores para melhor desempenho e qualidade das atividades desenvolvidas no dia a dia.

3. Tendo em vista as informações mencionadas acima e a necessidade de conhecimento teórico e prático pelos servidores, solicito os encaminhamento necessários para autorização de contratação dos cursos de capacitação in company através da Empresa Professora Antonieta, conforme informações abaixo:

| TEMA | PARTICIPANTES | VALOR |
|---|---------------|---------------|
| Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC. | 60 | R\$ 22.000,00 |

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

Josemary Barbosa da Silva Chefe

do Setor de Serviços Gerais

Portaria nº 2.144 de 20/12/2019

Publicação DOU 23/12/2019

Documento Digitalizado Público

Solicita autorização para Contratação de Treinamento In Company "Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas".

Assunto: Solicita autorização para Contratação de Treinamento In Company "Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas".

Assinado por: Josemary Silva

Tipo do Documento: Ofício

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/06/2020 17:42:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 83269
Verificador: fe4ceeb033
Código de
Autenticação:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Anexo II da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

| | |
|--|---------------------------------|
| ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA | |
| SETOR REQUISITANTE: SSG | |
| Responsável pela demanda dos serviços a serem executados na Reitoria: Josemary Barbosa da Silva | MATRÍCULA SIAPE: 2017456 |
| E-MAIL: Josemary.silva@ifbaiano.edu.br | TELEFONE: 3186-0018 |

1. Justificativa da necessidade da contratação dos cursos de capacitação:

1.1. Justifica-se a contratação considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, procedimento que deve ser realizado todo ano e considerando a existência de servidores novos em todos os setores envolvidos nesse processo: setor de compras, TI, servidores requisitantes da área Administrativa e Acadêmica e Diretores Administrativos.

1.2. Justifica-se também ser realizado de forma não presencial, considerando a necessidade de isolamento social no país e implementada no Estado da Bahia desde o início do surto causado pelo novo [coronavírus](#), como forma de conter o avanço do vírus. Diante disso tornou-se impossível a realização de cursos in company presencial, no entanto, existe a necessidade de promover a capacitação dos servidores para melhor desempenho e qualidade das atividades desenvolvidas no dia a dia.

2. Descrição do Serviço

2.1. Curso de Capacitação Online Ao Vivo sobre Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA para servidores no âmbito do IF Baiano.

3. Quantidade de serviço a serem contratados:

3.1. 1 (um) curso dividido em duas turmas.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

4.1. Primeira quinzena de agosto de 2020.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Josemary Barbosa da Silva – Siape: 2017456 - Função: Chefe do Setor de Serviços Gerais:

Ricardo Freire de Moraes – Siape: 1156952 - Cargo: Tecnólogo

Salvador/BA, 24 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Josemary Barbosa da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Portaria nº 2.144 de 20/12/2019
Publicação DOU 23/12/2019

Documento Digitalizado Público

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Documento de Formalização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/06/2020 17:47:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 83270
Verificador: db48d7d4fb
Código de
Autenticação:





PROPOSTA 5103.1/2020

Brasília, 24 de junho de 2020

IFBAIANO

Sr(a). Josemary

tel. + 55 71 3186-0040

josemary.silva@ifbaiano.edu.br

Ref: “Curso Ao Vivo Online de Elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas com Base na IN 01/SEGES/M.ECONOMIA/2019 – 2020”

Prezado Senhor (a),

Apresentação:

Desde 2006, a Empresa [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.](http://www.professoraantonieta.com.br) exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](http://www.professoraantonieta.com.br) possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](http://www.professoraantonieta.com.br), antes de iniciar a prestação dos serviços, preocupa-se em atender o cliente e/ou futuro cliente em sua decisão de adquirir o curso, e, dessa forma, desenvolve as seguintes ações:

- ✓ Turmas reduzidas nos cursos práticos, para maior aproveitamento dos participantes;
- ✓ Respostas aos questionamentos com embasamento legal e decisões do TCU e orientações normativas do AGU;
- ✓ Acesso do aluno as legislações referentes a licitações e contratos, bem como as Decisões do TCU, atualizados diariamente;

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

1. Nossos clientes:



CURSO AO VIVO ONLINE DE ELABORAÇÃO DE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM BASE NA IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA

APRESENTAÇÃO

A Administração Pública vem passando por um processo de melhoria na Gestão Pública, com vistas a prestação de serviços públicos de qualidade prestado ao cidadão que é aquele que pagar os tributos e tem o direito de receber os serviços de qualidade.

O atual momento de crise financeira que o país vem passando, requer qualificação profissional dos agentes públicos quanto a execução dos recursos públicos, devendo fazer mais com menos recursos; e, para isso foi alterada a Constituição Federal pela Emenda Constitucional 95, de 15.12.2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime

Fiscal, conhecido de "O Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União" que vigorará por vinte exercícios financeiros, estabelecendo para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias .

Assim, nesse processo de mudança, dentre outras legislações, foi editado o Decreto 9.203/2017 – Dispõe sobre a política de Governança da Administração Pública Federal, a Instrução Normativa 05/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, que entrou em vigor em setembro do mesmo ano que **dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, (Terceirização)** e a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10.01.2019, que revogou a IN01/2018/SEGES/MPDG **que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações** no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional onde os agentes públicos dos setores requisitantes deverão elaborar anualmente no período de 1º de janeiro até 30.04 de cada ano, a lista dos itens que pretendem contratar no exercício subsequente devendo ser enviado ao Setor de Licitações e aprovação pela autoridade competente.

Com essa nova Instrução Normativa 01/2019/SEGES/M.ECONOMIA, deixou de existir na fase de Elaboração do PAC, os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, quando da inclusão do item de contratação e aquisição no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC e conseqüentemente a Equipe de Planejamento, sendo necessário somente na fase de Execução do PAC, proporcionando maior celeridade na fase de elaboração.

Todas essas contratações, na fase de execução do PAC, a Administração deverá observar as fases de Planejamento que compreende: os referidos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico na forma IN05/2017/SEGES/MPDG, art. 22, onde os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, incluindo o fiscal/gestor do contrato devem ter ciência expressa da indicação das suas atribuições antes de serem designados e terem conhecimentos sobre os aspectos técnicos do objeto, licitações e contratos.

Caso o servidor não se sinta qualificado para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, deverá a administração providenciar a qualificação do servidor (art. 43 – IN05/2017/SEGES/MPDG).

O Tribunal de Contas da União – TCU, tem alertado os servidores e gestores públicos quanto a importância da capacitação dos mesmos, conforme os acórdãos a seguir.

ACÓRDÃO 1174/2016-TCU/Plenário

A falta de capacitação do agente público para a realização de tarefa específica a ele atribuída não impede sua responsabilidade por eventual prejuízo causado ao erário. Ciente de sua falta de habilitação para o exercício da tarefa, **deve o servidor negar-se a realiza-la, uma vez que, ao executá-la, assume os riscos inerentes aos resultados produzidos.**

ACÓRDÃO 9240/2016/TCU-2ª CÂMARA

Dar ciência ao (...) de que a fiscalização de contratos regidos pela lei 8.666/93 é prerrogativa legal (art. 58, inciso III, e art. 67, da lei 8.666/93, relevante e indispensável à boa gestão dos órgãos e entidades públicas, valoriza o gasto público e contribui para a eficiência e efetividade de ações governamentais, e que a negligência de fiscais de contrato designados pela Administração atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ser evitados, **assim não exime o gestor que designa pessoa inapta a exercer tal encargo ou não supervisiona aquele que procede de maneira omissa ou improba.**

Alguns gestores, infelizmente entendem que o custo com capacitação é despesa, quando na realidade é investimento; porque, de acordo com a lei orgânica do TCU 8.443/92 são sanções que aquela egrégia corte de contas poderá aplicar aos gestores (Ordenadores de Despesa) e aqueles que derem causa ou prejuízo ao erário são: multa, ressarcimento ao erário e impedimento de ocupar função pública por até 8 anos e, muitas vezes, a falha cometida pelo agente público, não é por má fé, mas sim, por falta de conhecimento técnico.

METODOLOGIA

Aulas dialogadas, cada aluno poderá apresentar a sua realidade de trabalho, estudos de casos concretos, Decisões do TCU e Workshop com aplicação da Teoria na prática da elaboração do Plano Anual de Contratações com lançamento no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, e **Consulta ao Painel de Preços no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>**

O Aluno deverá ter senha no Perfil (PAC – REQUI) no Sistema PGC. Área Requisitante.

OBJETIVOS

Ao final do curso o aluno será capaz de elaborar o Plano Anual de Contratações PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente ou prorrogar, na forma do art. 57 da lei 8.666/93 observando os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, alertando que, esse novo procedimento processual levará maior tempo nas suas contratações, exigindo dos envolvidos

conhecimento de todas as etapas do processo licitatório, como estabelecido na IN 05/2017-SEGES/MPDG.

PÚBLICO-ALVO

Ordenadores de Despesa, servidores das áreas fim, meio e TIC demandantes das instituições, área jurídica, servidores do controle interno, pregoeiros, Comissões de Licitação, aqueles que trabalham no Almoxarifado e no Patrimônio e todos que tenham interesse no assunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 . ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PAC DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES –TIC.

- O que é o plano de contratações públicas? Para que serve?
 - É obrigatório a sua aplicação?
 - Procedimentos para sua elaboração.
 - Quais são as contratações que deverão ser incluídas nesse Plano Anual.
 - Atribuições do Setor de Licitações e dos Setores Requisitantes.
 - Atribuições da Autoridade Competente (Ordenador de Despesa), ou a quem esse delegar.
 - Cronograma para elaboração do Plano Anual de Contratações pelos Setores Requisitantes com vistas ao encaminhamento ao Setor de Licitações.
 - Cronograma para Consolidação do Plano Anual de Contratações pelo Setor de Licitações com vistas ao encaminhamento a Autoridade Competente para aprovação
 - Prazo para aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratações.
 - Prazo para autoridade competente encaminhar o PAC ao Ministério da Economia.
 - Prazo para divulgação do relatório do PAC no sítio eletrônico do órgão.
 - Situações que ficam dispensadas de registro no Sistema PGC, na forma da lei 12.527/2011 (LAI)
-

-
- Da Revisão e do Redimensionamento de itens do Plano Anual de Contratações visando sua adequação a proposta orçamentária do órgão.
 - Prazo para adequação do PAC ao orçamento após aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA .
 - Quando se dá a atualização e a alteração do PAC
 - Em que situações poderão ser incluídos novos itens no PAC.
 - Conhecimento da Visão Sistêmica do Processo de Contratação
 - As fases do Processo : Fase Interna e Externa .
 - Rito Processual das Fases do Processo.
 - A Pesquisa de Preços na forma da IN 05/2014/SEGES/SLTI como forma de estimar preliminarmente o preço a ser contratado do objeto.
 - Duração dessas Fases para saber a data desejada para a compra ,como responsabilidade do Setor Requisitante para que o Setor de Licitações elabore o cronograma de licitação na forma dos arts. 5º e 6º da IN 01/2019/SEGES/ME.
 - Responsabilidade do agente público pelo Recebimento Provisório e Definitivo do Bem ou Serviço (Fase da Liquidação da Despesa – Ateste da Nota Fiscal/Fatura na forma da Lei 4.320/64).

1.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Decreto de Programação Orçamentária e Financeira

02 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES – PGC

- O que é o PGC
- Para que serve o PGC
- Como se cadastrar no PGC e quem deve se cadastrar.
- Qual o perfil a ser definido no Sistema :
 1. (PAC – REQUI) Área Requisitante
 2. (PAC – UNCOMP) Área de Compras .
 3. (PAC – TIC) Área de Tecnologia e Comunicação
 4. (PAC – AUTOR) Autoridade Competente

-
- Onde acessar o PGC
 - Quem pode lançar itens de aquisição no Sistema PGC.
 - Um Servidor pode ter mais de um Perfil no Sistema PGC?
 - Manual do Usuário – PGC
 - Guia de Boas Práticas e Orientações para a contratação de Service Desk.

03 . DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

- Atribuições do Setor de Licitações.
- Prazo a ser encaminhado pelos Setores Requisitantes para o Setor de Licitações das demandas que constam da listagem do Plano Vigente, observando o item VIII do art. 5º da IN 01/2019/SEGES/M.ECONOMIA, acompanhadas da devida instrução processual, observando a IN 05/2017-SEGES/MPDG (Contratação de Serviços Continuados) e a IN 04/2017/SLTI/MP (Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – TIC)

3.1 DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Estudos Preliminares
- Gerenciamento de Riscos e
- Elaboração do Termo de Referência /Projeto Básico.
- De quem é a responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico?
- Base Legal
- Designação formal da Equipe de Planejamento pela Autoridade Competente.
- Da capacitação da Equipe de Planejamento (arts. 22 e 43 da IN 5/2017/SEGES/MPDG)

METODOLOGIA

- Aulas dialogadas, cada aluno poderá apresentar a sua realidade de trabalho.
- Estudos de casos concretos, Decisões do TCU ,
- Workshop : aplicação da Teoria na prática da elaboração do Plano Anual de Contratações com lançamento no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC , e Consulta ao Painel de Preços no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>

O Aluno deverá ter senha no Perfil (PAC – REQUI)no Sistema PGC. Área Requisitante

CURRICULO:

ANTONIETA PEREIRA VIEIRA

Pós-graduada em Política Estratégia pela Universidade Federal de Brasília – UNB, Bacharela em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Brasília, Funcionária Pública Federal Aposentada, tendo exercido vários cargos na Administração Pública Federal como: Subsecretária de Planejamento, Orçamento Administração e Finanças – SPOA , Diretora de Secretaria de Coordenação Administrativa, Diretora de Orçamento, Presidente de Comissão Permanente/Especial de Licitações, Coordenadora de Coordenação em Desenvolvimento de Recursos Humanos, Coordenadora de Coordenação de Planos e Convênios, Diretora de Execução Orçamentária e Financeira, Membro de Comissão de Auditoria nas Entidades Fechadas de Previdência Privada, Escritora, Professora de Cursos de Pós-Graduação de Especialização em Gestão Pública na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Centro Universitário do Distrito Federal - UNIDF / Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da AEUDF – ICAT, Consultora, Palestrante e Conferencista Nacional , nas áreas de Planejamento, Orçamento, Licitações, Contratos e Convênios.

Autora do Livro " GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "- TEORIA E PRÁTICA - Editado pela Editora Fórum – 6ª Edição-Ano 2015 , Autora de várias publicações na Internet e em Revistas, dentre elas a Revista "Fórum de Contratação e Gestão Pública" da Editora Fórum e da Revista Zênite , de Licitações e Contratos da Zênite Informação e Consultoria S.A. , Realizou o " I ENCONTRO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "- SETEMBRO/2008 EM BRASÍLIA-DF, Especialista em Compras Governamentais, ministra Cursos, Palestras e Conferências em nível nacional de: A Função de Ordenador de Despesas na Administração Pública, Formação de Pregoeiros. (Pregão Eletrônico e Presencial), Compras Pela Internet (Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços), Aplicação do Pregão com Recursos de Convênios / BIRD E BID , Sistema de Registro de Preços - SRP , Execução Orçamentária e Financeira, Convênios, Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial (TCE) com Base no Decreto Nº 6.170/2007 e suas Alterações e na Portaria Interministerial Nº 127/2008 e suas Alterações, Licitações e Contratos na Administração Pública, Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e de Prestação de Serviços , Formas de Comprar e Contratar na Administração Pública, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG para Usuário, Gestão de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores, (Área de Recursos Humanos e Compras Governamentais), Elaboração de Atos Convocatório(Edital e Convite), Plano de Trabalho, Projeto Básico e Executivo, Termo de Referência e Contratos,

Elaboração de Planilhas de Custos nas Contratações e Negociações de Contratos (Teoria e Prática), Formas de Comprar e Contratar sem Licitar na Administração Pública (Dispensa e Inexigibilidade de licitação, Suprimento de Fundos, Cartão do Governo Federal) , Visão Sistêmica do Processo de Gestão das Compras Governamentais, Desenvolvimento de Projeto, Material Didático e Instrutoria do Curso de Formação de Multiplicadores para Usuários do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em parceria com a ENAP e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Projeto previsto na Lei nº 10.266, de 24.07.2001 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2002.

Desenvolvimento de Projeto e Material Didático para CURSOS A DISTÂNCIA PELA INTERNET, para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão referente as compras governamentais sendo: Contratação na Forma de Registro de Preços, As Compras governamentais com Cartão de Crédito de pagamento do Governo Federal, O Processo de Gestão das Compras Governamentais, Contratos na Administração Pública e o seu Gerenciamento, A Terceirização na Administração Pública,. Desenvolvimento de Material para o Livro " Manual do Servidor Público" para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP , Participação na Elaboração do desenvolvimento do Projeto do Curso Gestão de Convênios e de Contrato de Repasse na forma da nova Legislação, para a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, bem como ministrou Palestra no referido curso para os Instrutores da Amazônia Legal , Dentre outras Instituições, tem ministrado cursos, palestras e Conferências, XXVII – Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União – TCU. (Secretários de Controle Externo dos Estados) , Encontro Nacional de Coordenadores de Administração do Ministério Público Federal – MPF, Encontro Nacional dos Servidores das Procuradorias do Ministério Público Militar - Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Fazendária – ESAF, Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU , Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - EAUFBA , Escola de Governo – Goiânia- GO e Brasília – DF, Escola de Administração e Negócios – ESAD, Instituto Serzedello Corrêa (Centro de Treinamento do Tribunal de Contas da União - TCU)., Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA , Jornadas de Estudos NDJ, Presidência da República , Secretaria Federal de Controle / Controladoria - Geral da União, Superior Tribunal de Justiça – STJ , Tribunal de Justiça, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ , Banco do Brasil, Câmara dos Deputados, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – TRENSURB, Empresa Hidroelétrica de São Francisco – CHESF em Recife, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO , Empresa de Desenvolvimento de Vitória – EDV, Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE de Natal e de São José dos Campos - SP, e Instituto Nacional de Tecnologia – INT- RJ , Imprensa Nacional – Brasília/DF, Ministério Público Federal , Ministério Público Militar - Ministérios : do Desenvolvimento

Agrário , do Trabalho e Emprego, das Comunicações, de Minas e Energia , da Ciência e Tecnologia, da Fazenda/ Secretaria da Receita Federal , Prefeituras, dentre outras, a de Itabira – MG, Florianópolis – PI, Palmas – TO, Vitória – ES, Paraíso do Tocantins , Polícia Federal, Procuradoria- Geral da República - PGR: de Brasília - DF, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Goiânia –GO, Tribunais Regionais do Trabalho: do Rio de Janeiro e do Ceará, Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo, do Ceará e do Rio de Janeiro, Universidades : Federal de Pernambuco, da Bahia e do Recôncavo Baiano, empresas: Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos – CONSULTRE, Apoio Consultoria e Treinamento em Palmas – TO, Ione Cursos, F.R.A.N Cerimonial – Curitiba – PR, Inventor Comunicação e Produção de Eventos Ltda - Rio de Janeiro, One Cursos – Brasília-DF , MMP Cursos – Brasília-DF, Empresa Gestão e Treinamento – São Luis – Maranhão. ÚNICA – Gestão Pública – Palmas – TO, Professora Antonieta Cursos e Capacitação Ltda – Brasília-DF.

2. Objeto da proposta:

Proposta Comercial referente Curso Online Ao Vivo de Elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas com Base na IN 01/SEGES/M.ECONOMIA/2019

3. Preço e condições especiais:

| Proposta Comercial - Curso Online Ao vivo | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|--------------|------------------------------------|----------------------|
| Item | Curso | Qtde | Carga Horária | R\$ Unitário | R\$ Unitário/ Desconto Especial | R\$ Total |
| 1 | Curso Online Ao Vivo Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA | 30 | 15 Horas | 1890,00 | 1390,00 | 41700,00 |
| 2 | Curso Online Ao Vivo Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA) | 30 | 15 Horas | 1890,00 | 1390,00 | 41700,00 |
| 3 | Desconto Especial para depósito bancário ou empenho antecipado (10 dias antes do treinamento) | | | | | 61400,00 |
| Total Global | | 60 | | | | R\$ 22.000,00 |

***Para melhor didática e aproveitamento do aluno, a pedido da instrutora Sra. Antonieta Pereira, é sugerido a participação de até 30 alunos por turma.**

4. Data de Local de Realização:

Data: 3 a 5 de agosto e 10 a 12 de agosto de 2020

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: Transmissão Online Ao Vivo

3. Observações:

-
- A Empresa Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA reserva-se o direito em cancelar e/ou adiar o curso, se houver insuficiência de alunos e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até 3 dias antes do Curso.
 - As inscrições devem ser realizadas pelo site ou pelo telefone, para emissão de comprovante de confirmação da inscrição.
 - INVESTIMENTO: R\$ 1890,00(por aluno), Incluindo Apostila de Legislação e texto/slides **enviado digitalmente possibilitando a impressão para melhor didática e aproveitamento durante o treinamento**, certificado de participação, para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.
 - Nosso treinamento possibilita o aluno tirar as dúvidas em tempo real com a mesma didática e eficiência do treinamento presencial;
 - Permite a Participação Android / iOS telefone celular e Tablet PC, computador
 - Para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.
 - A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho (original, ou e-mail) obedecendo ao prazo limite 10 dias antes do curso.
 - Para empresas/Pessoa Física, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante pagamento total ou parcial, mínimo (10%) com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite de 10 dias antes do curso, com opção de parcelamento em 3x sem juros (cartão de Crédito)
 - Após a realização do pagamento que garantirá a inscrição do aluno, esse somente poderá ser cancelado por motivo superveniente devidamente comprovado, caso contrário, o aluno se responsabilizará pelo NO SHOW (não comparecimento).
 - Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

4. Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco "c", Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** www.professoraantonieta.com.br
- **E-Mail:** curso@professoraantonieta.com.br

5. Dados Bancários:



BANCO ITAÚ - 341
AGÊNCIA: 5606
CONTA: 26605-3

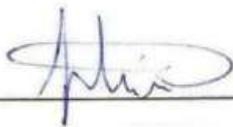
6. Cortesias:

Como forma de aplicar o princípio da economicidade, estamos oferecendo para os órgãos que encaminharem 4 (quatro) alunos para o mesmo curso e data, a inscrição do 5º (quinto) será gratuito.

7. Validade da proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



André Pereira Vieira
Diretor

Professora Antonieta Cursos &
Capacitação Profissional Ltda.

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA

Assunto: PROPOSTA
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/06/2020 17:48:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 83271
Verificador: 0e63a4b6a9
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Solicita encaminhamentos necessários para autorização de contratação do curso in company sobre elaboração do plano anual das contratações públicas para servidores no âmbito IF Baiano envolvidos com o PAC - levantamento da demanda - análise - aprovação e encaminhamento ao Ministério da Economia.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 24/06/2020 17:52:09.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Encaminho solicitação de contratação de curso para ciência, autorização da continuidade e devolução para formalização da Equipe de Planejamento Responsável pelo Estudo Preliminar da contratação,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 24/06/2020 18:01:58.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Ciente e de acordo com a continuidade do processo e formalização da Equipe de Planejamento Responsável pelo Estudo Preliminar da contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD3 - RET-DADM, RET-DADM, em 25/06/2020 09:03:18.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 690/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2020

Constituir equipe de planejamento para contratação de cursos de capacitação *In Company* para os Servidores do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento, com os servidores relacionados abaixo, para contratação de cursos de capacitação *In Company* para os Servidores do IF Baiano:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula SIAPE |
|---------------------------|---------|-----------------------------|
| Josemary Barbosa da Silva | 2017456 | Assistente em Administração |
| Ricardo Freire de Moraes | 1156952 | Tecnólogo em Gestão Pública |

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/06/2020 13:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65728

Código de Autenticação: b7d57cb4a0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

Documento Digitalizado Público

PORTARIA 690/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2020

Assunto: PORTARIA 690/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2020

Assinado por: Ricardo Moraes

Tipo do Documento: Portaria

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Freire de Moraes, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 30/06/2020 14:40:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 84651
Verificador: a4795b51c2
Código de
Autenticação:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

Estudos Preliminares

(Anexo III da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

Contratação de Cursos de Capacitação *In Company* para os Servidores do Instituto Federal Baiano

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Justifica-se a contratação considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, procedimento que deve ser realizado todo ano e considerando a existência de servidores novos em todos os setores envolvidos nesse processo: setor de compras, TI, servidores requisitantes da área Administrativa e Acadêmica e Diretores Administrativos.

1.2. Justifica-se também ser realizado de forma não presencial, considerando a necessidade de isolamento social no país e implementada no Estado da Bahia desde o início do surto causado pelo novo coronavírus, como forma de conter o avanço do vírus.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ AMPARADA EM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO?



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA**

2.1. Sim. Está ampara no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

3.2. As hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...]*

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

3.3. Serviço singular é todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue abaixo:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA**

Dessa forma, os requisitos exigidos para contratação do curso “capacitação e formação de pregoeiros” com a EMPRESA PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60 foram comprovados, conforme segue abaixo:

3.4. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

| | |
|--|---|
| Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93: | O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93. |
| Natureza singular do serviço: | A singularidade do curso está relacionada às necessidades do IF Baiano que tem como principal objetivo treinar os servidores envolvidos na Elaboração do Plano Anual de Contratações, o qual conforme exigências legais deve ser realizado anualmente e envolve servidores tanto da área administrativa quanto acadêmica. Há necessidade de que esse treinamento seja realizado por meio de uma empresa conceituada na realização de treinamentos in company, que possua experiência na abordagem do tema e apresente o conteúdo programático de maneira eficiente por intermédio de treinamento prático e teórico de maneira que os servidores ao final do curso sejam capazes de elaborar o PAC com conhecimento e segurança. |
| Notória especialização do contratado: | A notória especialização pode ser comprovada por meio do histórico da Empresa, a qual já atua nessa área há mais 10 (dez) anos, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado, conforme currículo e atestado de capacidade técnica anexo ao processo. |

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Será contratado 1 (um) curso para um número de 60 participantes, dividido em duas turmas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA**

5. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

5.1. Os materiais (apostilas) serão enviados pela empresa, digitalizados. Ao final do treinamento os participantes receberão certificados, os quais serão enviados pelo correio.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Contratação de Curso de Capacitação Online Ao Vivo sobre Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA para servidores no âmbito do Instituto Federal Baiano.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

7.1. Por se tratar de curso de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, pois teria como consequência a interrupção do conteúdo a ser abordado durante o treinamento.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

8.1. Na fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor foram observadas medidas necessárias visando dar maior segurança à contratação, evitar que os participantes tenham contato direto uns com os outros para evitar possível contágio pelo covid-19, por isso adoção do curso online. Possibilidade de serem ministrados diariamente em um número menor de horas (turno matutino ou turno vespertino) para não se tornar cansativo de forma a comprometer o aprendizado e consequentemente resultar em prejuízos para a Administração e possibilidade de os participantes poderem desenvolver as atividades do trabalho no outro turno.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS

9.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a ON nº 17, de 1º de abril de 2009, foi comprovado por meio de NF anexa ao processo com valor praticado com outros órgãos.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Instituição.

Salvador/BA, 24 de junho de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------|------------|
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | SIAPE | ASSINATURA |
| Josemary Barbosa da Silva | Chefe do Setor de Serviços Gerais | 2017456 | eletrônica |
| Ricardo Freire de Moraes | Tecnólogo em Gestão Pública | 1156952 | eletrônica |

Aprovação da Autoridade Competente:

Assinado eletronicamente
Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor
Decreto de 25/04/2018
Publicação DOU 26/04/2018

Documento Digitalizado Público

Estudos Técnicos Preliminares

Assunto: Estudos Técnicos Preliminares
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Freire de Moraes, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 30/06/2020 15:01:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 84653
Verificador: 8b72e07da8
Código de
Autenticação:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

MAPA DE RISCOS
(Anexo IV da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

Mapa de Riscos da Contratação

1. Trata-se de documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.
2. Esse mapa succee a elaboração dos Estudos Preliminares, conforme determinado pelo inciso I, § 1º, artigo 26 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.
3. O objetivo da análise de riscos para contratação dos cursos de capacitação a serem ministrados é identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e os riscos de não se alcançar os resultados que atendam às necessidades do IF Baiano.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação.

| RISCO 1 | | | |
|----------------------|--|--|--|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Id | DANO | | |
| 1. | Contratação não atende as necessidades da Administração. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1.1. | Seleção criteriosa da empresa e do instrutor a ser contrato. | Setor Requisitante e Equipe de planejamento da contratação | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|-----------|---|---------------------------------------|
| 1.1. | Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade | Setor de Contratos e Setor Financeiro |

| RISCO 2 | | | |
|----------------------|--------------------------------|---|-------------------------------|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |

| | | | |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------|--|
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------|--|

| Id | DANO |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|

| | |
|----|--------------------------------------|
| 2. | Empresa com qualificação inadequada. |
|----|--------------------------------------|

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|-----------|------------------------|--------------------|
|-----------|------------------------|--------------------|

| | | |
|------|---|--|
| 2.1. | Verificar se a empresa possui experiência no serviço a ser contratado, analisar curriculum do Instrutor que ministrará o curso. | Setor requisitante e Equipe de planejamento da contratação |
|------|---|--|

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|-----------|-----------------------------|--------------------|
|-----------|-----------------------------|--------------------|

| | | |
|------|--|--------------------------------------|
| 2.1. | Após análise, verificado a falta de capacidade da empresa/palestrante, buscar propostas junto a outras empresas capazes de atender a necessidade da Administração. | Requisitante e Equipe de contratação |
|------|--|--------------------------------------|

| RISCO 3 | | | |
|----------------------|--------------------------------|---|-------------------------------|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |

| | | | |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------|--|
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------|--|

| Id | DANO |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|

| | |
|----|---------------------------------------|
| 3. | Proposta com valor superdimensionado. |
|----|---------------------------------------|

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|-----------|------------------------|--------------------|
|-----------|------------------------|--------------------|

| | | |
|------|---|---|
| 3.2. | Solicitar da empresa NE/NF referente a prestação do mesmo serviço praticado com outros Órgãos para comprovação da | Setor Requisitante e Equipe de contratação. |
|------|---|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

| | | |
|-----------|--|---|
| | vantajosidade. | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 3.1. | Reexame da proposta durante o planejamento da contratação. | Setor Requisitante e Equipe de contratação. |

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| RISCO 4 | | | |
|----------------------|---|---|--|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Id | DANO | | |
| 4. | Empresa selecionada sem condições de prestar o serviço. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 4.1. | Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto | Setor de Licitações | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 4.1. | Aplicação de sanções | Setor de Contratos | |

| RISCO 5 | | | |
|----------------------|--|--------------------------------|--|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Id | DANO | | |
| 4. | Empresa com problemas na documentação para habilitação | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 4.1. | Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço | Setor de Licitações | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 4.1. | Não contratação do serviço com a respectiva empresa. | Setor de Licitações | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

| RISCO 6 | | | |
|----------------------|--|--|--|
| Probabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Id | DANO | | |
| 6. | Contratação de empresa ou instrutor não especializado na prestação do serviço. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 6.1. | Analisar capacidade técnica da empresa ou instrutor a ser contratado(a) | Setor Requisitante e Setor de Compras e Licitações | |
| 6.2. | Capacitação do servidor responsável pela formalização do processo. | DADM | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 6.1. | Aplicação de Sanções. | Setor de Contratos | |

| RISCO 7 | | | |
|----------------------|---|------------------------------------|--|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Id | DANO | | |
| 7. | Falta de domínio do Instrutor em relação ao conteúdo ministrado | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 7.1. | Exigência de atestado de capacidade técnica do Instrutor em relação ao tema a ser contratado. | Requisitante e Setor de Licitações | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 7.1. | Verificar possibilidade de glosar NF | Setor Financeiro | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

| | | |
|------|---|--------------------|
| 7.2. | Verificar possibilidade de aplicação de sanção. | Setor de Contratos |
|------|---|--------------------|

| RISCO 8 | | | |
|---------------|--|--------------------------------------|------------|
| Probabilidade | () Baixa | (x) Média | () Alta |
| Impacto | () Baixo | () Médio | (x) Alto |
| Id | DANO | | |
| 8. | Conteúdo programático não corresponde ao que foi solicitado. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 8.1. | Certificar de que o Instrutor recebeu o conteúdo enviado pela Administração. | Requisitante e Equipe de contratação | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 8.1. | Glosar NF | Setor de Contratos | |
| 8.2. | Verificar necessidade de aplicação de sanção. | Setor de Contratos | |

| RISCO 9 | | | |
|---------------|--|------------------------------------|------------|
| Probabilidade | () Baixa | (x) Média | () Alta |
| Impacto | () Baixo | () Médio | (x) Alto |
| Id | DANO | | |
| 9. | Palestrante não é o mesmo que foi informado na proposta para ministrar o curso. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 9.1. | Inserir Cláusula no Projeto Básico que vincule a prestação do serviço ao Instrutor que foi informado pela empresa responsável por ministrar o curso. | Requisitante e Setor de Licitações | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

| | | |
|-------------|-----------------------|--------------------|
| 9.1. | Aplicação de sanções. | Setor de Contratos |
|-------------|-----------------------|--------------------|

Salvador/BA, 21 de junho de 2020.

| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | |
|--|-----------------------------------|---------|------------|
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | SIAPE | ASSINATURA |
| Josemary Barbosa da Silva | Chefe do Setor de Serviços Gerais | 2017456 | eletrônica |
| Ricardo Freire de Moraes | Tecnólogo em Gestão Pública | 1156952 | eletrônica |

Aprovação da Autoridade Competente:

Assinado eletronicamente
Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor
Decreto de 25/04/2018
Publicação DOU 26/04/2018

Documento Digitalizado Público

Mapa de Riscos

Assunto: Mapa de Riscos
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Mapa de Risco
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Freire de Moraes, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 30/06/2020 12:33:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 84654
Verificador: df6432fe94
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO Nº 23327.251904.2020-76

1. OBJETO

1.1. Contratação de Curso de Capacitação sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC para servidores do Instituto Federal Baiano.

| | |
|------------------------------|---|
| REQUISITANTE | Josemary Barbosa da Silva |
| ASSUNTO DO CURSO | Treinamento online para servidores |
| Nº DE PARTICIPANTES | 60 participantes |
| VALOR DO INVESTIMENTO | Item 1: Curso de Capacitação de Plano Anual de Contratações – PAC: R\$ 22.000,00 |

() INDIVIDUAL

(x) IN COMPANY - ONLINE

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, procedimento que deve ser realizado todo ano e considerando a existência de servidores novos em todos os setores envolvidos nesse processo: setor de compras, TI, servidores requisitantes da área Administrativa e Acadêmica e Diretores Administrativos.

2.2. Justifica-se também ser realizado de forma não presencial, considerando a necessidade de isolamento social no país e implementada no Estado da Bahia desde o início do surto causado pelo novo coronavírus, como forma de conter o avanço do vírus.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

3.1. Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade de curso baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

“II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU N° 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

| | |
|---|---|
| Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93 | O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93. |
| Natureza singular do serviço | A singularidade do curso está relacionada às necessidades do IF Baiano que tem como principal objetivo treinar os servidores envolvidos na Elaboração do Plano Anual de Contratações, o qual conforme exigências legais deve ser realizado anualmente e envolve servidores tanto da área administrativa quanto acadêmica. Há necessidade de que esse treinamento seja realizado por meio de uma empresa conceituada na realização de treinamentos in company, que possua experiência na abordagem do tema e apresente o conteúdo programático de maneira eficiente por intermédio de treinamento prático e teórico de maneira que os servidores ao final do curso sejam capazes de elaborar o PAC com conhecimento e segurança. |
| Notória especialização do contratado | A notória especialização pode ser comprovada por meio do histórico da Empresa, a qual já atua nessa área há mais 10 (dez) anos, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado, conforme currículo e atestado de capacidade técnica anexo ao processo. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO

4.1. O curso de treinamento será realizado na cidade Salvador/BA, no mês de agosto de 2020 com a seguinte carga horária:

4.1.1. Curso de Capacitação de Plano Anual de Contratações – PAC: duração de 15 horas

4.2. O conteúdo programático do curso foi desenvolvido de acordo com as necessidades apontadas pela Contratante e encontra-se organizado conforme proposta em anexo.

4.3. As aulas serão ministradas ao vivo pelo computador em decorrência da necessidade de isolamento social como forma de evitar possível contágio pelo novo coronavírus.

4.4. A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a ON nº17, de 1º de abril de 2009, foi comprovado por meio de NFs anexas ao processo com valor praticado com outros órgãos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

6.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

6.4. Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.

6.7. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1. A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

6.7.2. A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações do prospecto informativo acerca do evento;

7.2. Fornecer material digitalizado (apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso).

7.3. Fornecer certificado de conclusão de curso aos participantes;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

7.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.

8.2. Enviar à Contratada antes da realização do curso os nomes dos participantes para emissão dos certificados.

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Salvador - BA, 22/06/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Assinado eletronicamente

Josemary Barbosa da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais

Aprovo o Projeto Básico, conforme parágrafo 2º art. 7º da Lei 8.666/93.

assinado eletronicamente

Aécio José Araujo Passos Duarte/Reitor

Documento Digitalizado Público

Projeto Básico

Assunto: Projeto Básico
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Freire de Moraes, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 30/06/2020 15:03:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 84655
Verificador: 296237c2c3
Código de
Autenticação:





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/09/2020
FGTS Validade: 17/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/06/2020 (*)
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2020 16:54:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **09.375.180/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 25/06/2020 17:10:42

Usuário: 05537340402

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 09375180000 | Título: Credor/Devedor não existente no Siafi | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|---------------------------------|---|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|---------------|---------------|------------------------------|
|---------------|---------------|------------------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 204-03.909.877/2020
NOME : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO : SHI/S QI 29 BLOCO C LOJA 67
CIDADE : LAGO SUL
CPF :
CNPJ : 09.375.180/0001-60
CF/DF : 0749925100193 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 21 de Setembro de 2020.

Brasília, 23 de Junho de 2020.

Certidão emitida via internet às 11:17:30 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE PEREIRA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **704.440.991-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:06:03 do dia 25/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QO5Q250620170603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 25/06/2020 17:08:58

Usuário: 05537340402

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 70444099115 | Título: Credor/Devedor não existente no Siafi | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|---------------------------------|---|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|---------------|---------------|------------------------------|
|---------------|---------------|------------------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 704.440.991-15

Data da consulta: 25/06/2020 17:08:21

Data da última atualização: 25/06/2020 10:00:06

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 704.440.991-15

Data da consulta: 25/06/2020 17:05:45**Data da última atualização:** 25/06/2020 10:00:06

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2020 às 17:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 704.440.991-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF5.0449.5EA4.0721 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Jul19 NUMERO: 2019NE800296 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 170010/00001 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB
 CNPJ : 00394460/0058-87 FONE: (061) 3412-3680/3679
 ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BL P, ED. ANEXO, 2º ANDAR, SALA 219
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70048-900

CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR
 ENDERECO : SHIS QI 29 BLOCO A S/N SALA 107 SETOR DE HABITACOES
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-510

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE 9 VAGAS PARA SERVIDORES DA COPOL NO CURSO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 5 E 6 DE AGOSTO DE 2019. PROC ORIGEM: 2019DI00029

CLASS : 1 25103 04125211020VF0001 089092 0150251030 339039 000000 SUCOR

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 12440720169201906

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 15.361,50

QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 15.361,50

VALOR DO SEQ. : 15.361,50

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

000021172

Contratação de 9 vagas no curso "Sistema de Registro de Preços" promovido pela Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda., CNPJ nº 09.375.180/0001-60, em Brasília/DF, no período de 5 a 6 de agosto de 2019, com carga horária total de 14 (quatorze) horas.

T O T A L : 15.361,50

 MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
 ORDENADOR

 PEDRO ALVES E. JUNIOR
 GESTOR FINANCEIRO



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LARISSA DE PAIVA PALLOS NEVES em 19/07/2019 11:32:00.

Documento autenticado digitalmente por LARISSA DE PAIVA PALLOS NEVES em 19/07/2019.

Documento assinado digitalmente por: MARCOS ANTONIO DA CUNHA em 19/07/2019 e PEDRO ALVES EVANGELISTA JUNIOR em 19/07/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS em 24/07/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP24.0719.18511.AH6W

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
9B703FA80BE0159D5A86337A868043A44307B5D708E09A3DD7D4AF04382E3E15**

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 04Abr19 NUMERO: 2019NE800376 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 150002/00001 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC
CNPJ : 00394445/0003-65 FONE: 0XX61-2022-7054
ENDERECO : ESPL.DOS MINIST. BLOCO "L" - 3 ANDAR - SALA 300 - ED. ANEXO I
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70047-900

CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR
ENDERECO : SHIS QI 29 BLOCO A S/N SALA 107 SETOR DE HABITACOES
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-510

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

23000.006886/2019-19. INEXIGIBILIDADE 4/2019. INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS ELLEN CRISTINA SANTOS GONÇALVES E THAIS LUNA MAGNAGO NO CURSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E O PGC COM BASE NA IN 01/SEGES/M.ECONOMIA/2019

CLASS.: 1 26101 12128210945720001 086381 8142261010 339039 000000 VMO01N9900N

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23000006886201919

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.382,00

CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Abr19 NUMERO: 2019NE800376 PROCESSO: 23000006886201919
EMITENTE : 150002/00001 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC
CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

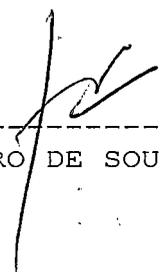
ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITARIO: | 5.382,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 5.382,00 |

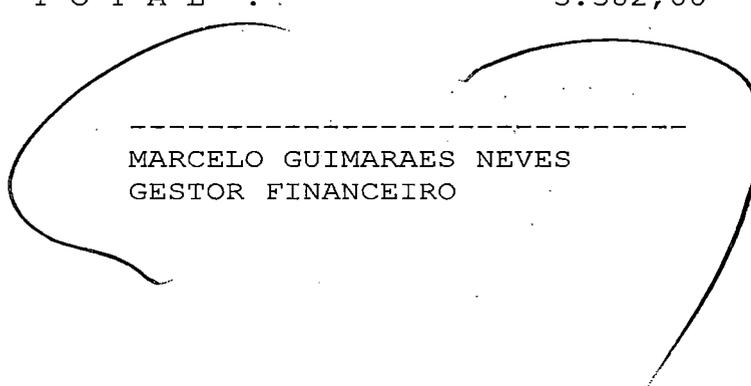
PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS
000025232

Participação das servidoras ELLEN CRISTINA SANTOS GONÇALVES, Matrícula Siape nº 1798314, lotada na Coordenação-Geral de Licitações e Contratos CGLC, e THAIS LUNA MAGNAGO, Matrícula Siape nº 1757833, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, na ação de capacitação externa Curso de Elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas e o PGC com Base na IN 01/SEGES/M.ECONOMIA/2019 , a ser realizado no período de 15 a 17 de abril de 2019, conforme documento nº 1484507, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

T O T A L : 5.382,00



R. A. RIBEIRO DE SOUZA
ORDENADOR



MARCELO GUIMARAES NEVES
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 09Mai19 NUMERO: 2019NE800849 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 253003/36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
 CNPJ : 03589068/0001-46 FONE: 021-2105-0135
 ENDERECO : RUA AUGUSTO SEVERO 84 GLORIA RIO DE JANEIRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20021-040

CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR
 ENDERECO : SHIS QI 29 BLOCO A S/N SALA 107 SETOR DE HABITACOES
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-510

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES LEONARDO DE SOUZA MALVERDE E RAFAEL PEREIRA SARDINHA
 NO EVENTO "ELABORAÇÃO DE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM BASE NA IN
 01/SEGES/2019". PROC ORIGEM: 2019IN00042

CLASS : 2 36213 10128211545720001 090744 0174253003 339039 253700
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 33910007525201981
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.681,00

CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 09Mai19 NUMERO: 2019NE800849 PROCESSO: 33910007525201981
EMITENTE : 253003/36213 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 2 | VALOR UNITARIO: | 2.840,50 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 5.681,00 |

PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS
000025232

Participação dos servidores Leonardo de Souza Malverde e Rafael Pereira Sardinha, no evento de capacitação "Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019", a ser promovido pela Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA, CNPJ: 09.375.180/0001-60, que será realizado no período de 27 a 29 de maio de 2019, em Brasília/DF

T O T A L : 5.681,00

WASHINGTON P. DA CUNHA
ORDENADOR

DAYSE RODRIGUES NEVES
GESTOR FINANCEIRO



| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--|---|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Unidade Gestora 010101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL | | Número do Documento 2020NE00168 | | Empenho Original | | |
| Gestão 00001 - TESOURO | | Número do Processo 00001-0000007520/2020-77 | | Data de Emissão 10/03/2020 | | |
| Credor 09375180000160 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACIT. PROF. LTDA | | Licitação 06 - Inexigível | | Modalidade 1 - Ordinário | | |
| Endereço SHN Q 02 BL A BOLCO A SL 82 E 86 | | Cidade BRASÍLIA | | UF DF | CEP 70702900 | |
| Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA | | Referência art.25,II,-13,VI | | Nº Suprimento | | |
| Local de Entrega CLDF | | Não Exige Contrato | | Prazo de Entrega dias | | |
| Valor por extenso (dois mil oitocentos e cinquenta reais) | | Transferência | | Valor 2.850,00 | | |
| Classificação Orçamentária | | | | | | |
| Esfera 1 | Unidade Orçamentária 01101 | Programa de Trabalho 01128820440880040 | Id. Uso 0 | Fonte de Recurso 100000000 | ContraPartida 99999 | Natureza da Despesa 339039 |
| Cronograma de Desembolso | | | | | | |
| Janeiro 0,00 | | Fevereiro 0,00 | | Março 2.850,00 | | |
| Maio 0,00 | | Junho 0,00 | | Julho 0,00 | | |
| Setembro 0,00 | | Outubro 0,00 | | Novembro 0,00 | | |
| | | | | Abril 0,00 | | |
| | | | | Agosto 0,00 | | |
| | | | | Dezembro 0,00 | | |
| Subitens da Despesa | | | | | | |
| Código 48 | Valor 2.850,00 | Código | Valor | Código | Valor | |
| No. Licitação Ano Licitação No. Ata Ano Ata Item QTDE Valor Unitário Valor Total | | | | | | |
| Descrição dos Itens | | | | | | |
| Item | Quant. | Especificação | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | |
| 001 | 000001 | PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORA EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO: "CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO COM O NOVO DECRETO Nº 10.024/ 2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO", A REALIZAR-SE NOS DIAS 16 A 18 DE MARÇO DE 2020, EM BRASÍLIA-DF (CONFORME NOTA TÉCNICA DA ELEGIS - DOC SEI 0062840). | UN | 2.850,00 | 2.850,00 | |
| Gestor Administrativo 563.616.701-63 - MARCELO FERREIRA VASCONCELOS | | | Material Recebido/Serviço Executado em | | | |
| Chefe SOF 709.297.001-63 - DARLAN DE LIMA BARBOSA | | | | | | |

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 10/03/2020 15:54:09

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Dez19 NUMERO: 2019NE800864 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 158720/26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
 CNPJ : 18560547/0001-07 FONE:
 ENDereco : RODOVIA ITABUNA, 415 - KM 39 VITORIA DA CONQUISTA
 MUNICIPIO : 3597 - ITABUNA UF: BA CEP: 45600-000

CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR
 ENDereco : SHIS QI 29 BLOCO A S/N SALA 107 SETOR DE HABITACOES
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-510

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER A DESPESA COM INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO COM O NOVO DECRETO 10.024/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO BRASÍLIA-DF 2019. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019. PROCESSO 23746.008439/2019-35 PROC ORIGE

CLASS : 1 26450 12128210945720029 088934 8100000000 339039 155503 M4572G01SBN
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23746008439201935
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.020,00
 CINCO MIL E VINTE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 2.510,00
 VALOR DO SEQ. : 5.020,00

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL
 000021172

Inscrição em Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiro com o novo Decreto 10.024/2019 do Pregão Eletrônico.

T O T A L : 5.020,00

 FRANKLIN MATOS S. JUNIOR
 ORDENADOR

 JOSÉ A. DOS SANTOS NETO
 GESTOR FINANCEIRO



Emitido em 03/12/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 618/2019 - SC (11.01.03.02.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 16:00)

FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR

DIRETOR

1755843

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 09:17)

JOSE ALVES DOS SANTOS NETO

COORDENADOR

1159466

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **618**, ano: **2019**, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: **03/12/2019** e o código de verificação: **fb8dbee8b3**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO PARANÁ - COREPR

CORE-PR
FLS.

ORDEM DE SERVIÇO

| DADOS DO PROCESSO | | | |
|---|---|--|----------------------------------|
| Unidade Curitiba/PR | O.S Número 17/2019 | | |
| Memorando Gerência nº 002/2019 | Modalidade de Compra Inexigibilidade de Licitação | Data de Emissão 13/05/2019 | Data de Vencimento 31/05/2019 |
| DADOS DA CONTRATADA | | | |
| CNPJ 09.375.180/0001-60 | Razão Social Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda | | |
| Departamento Gerente Comercial | Contato Eric Santos Galvão | E-mail erci@professoraantonieta.com.br | Telefone 61 3367-5528 |
| UF DF | Cidade Brasília | Endereço ST SHIS QI 29 Bloco A S/N Sala 107 | |
| DADOS DA CONTRATANTE PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL | | | |
| CNPJ 76.683.358/0001-28 | Razão Social Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná | | |
| Departamento Tesouraria | Contato Roberto Tangi | E-mail roberto.tangi@corepr.org.br | Telefone 41 3323-6344 |
| UF PR | Cidade Curitiba | Endereço Rua José Loureiro, 746 – Centro | |
| ITENS ADQUIRIDOS | | | |
| ITEM | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| Participação no Curso Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/seges/2019/Ministério da Economia Das Colaboradoras do CorePR: ANA PAULA DA SILVA PEREIRA – SUP ADM / PREGOEIRA / MEMBRO DA CPL LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS – ASS DE DIRETORIA / EQUIPE DE APOIO | 2 | R\$ 2661,10 | R\$ 5.322,20 |
| VALOR TOTAL DA ORDEM | R\$ 5.322,20 | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |
| Local de Execução: Brasília/DF | | | |
| IMPORTANTE: DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DA NOTA FISCAL O NÚMERO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. CONTAR TAMBÉM DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. | | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | |
| Banco Itaú (341) – Agência 5606 – Conta 26605-3 | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| AUTORIZAÇÃO | | | |
| Data: 13/05/2019 | | | |
|  | | | |
| Paulo César Nauiack Presidente | | | |

Documento Digitalizado Público

Consolidação de documentos - Certidões de Regularidade e Comprovação de Preço

Assunto: Consolidação de documentos - Certidões de Regularidade e Comprovação de Preço
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Freire de Moraes, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 30/06/2020 14:57:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 84656
Verificador: 1ef392b3bd
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, MAPA DE RISCO E PROJETO BÁSICO. AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de curso In Company sobre elaboração do Plano Anual de Contratação - PAC para os servidores do IF Baiano. Conforme dispõe o Art. 25 "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação. Na oportunidade, APROVO os Estudos Técnicos Preliminares, o Mapa de Risco e o projeto básico anexos a este processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 01/07/2020 11:59:42.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.251904.2020-76

| | |
|-----------------------------|--|
| Interessados: | Adriano Goncalves , Josemary Silva , Jose Filho , Jose Chaves , Leonardo Lapa e Ricardo Moraes |
| Assunto: | Solicita autorização para contratação de treinamento in company sobre Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas |
| Usuário responsável: | Ricardo Moraes |
| Matrícula SIAPE: | 1156952 |
| Data Finalização: | 01/07/2020 14:15:41 |

Motivo da finalização

Abertura de novo processo com a modalidade de licitação adequada.

Documento Digitalizado Público

PROCESSO INICIAL DE SOLICITAÇÃO Nº 23327.251904.2020-76

Assunto: PROCESSO INICIAL DE SOLICITAÇÃO Nº 23327.251904.2020-76

Assinado por: Ricardo Moraes

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 01/07/2020 14:25:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 85116
Verificador: 1b3dc8270e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicitamos manifestação jurídica quanto a realização dos procedimentos para contratação no presente processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO, RET-COMPRAS, em 01/07/2020 14:25:58.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
PROCURADORIA FEDERAL
RUA DO ROUXINOL, 115, IMBUI, SALVADOR - BAHIA

PARECER n. 00248/2020/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU

NUP: 23327.251955/2020-06

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ASSUNTOS: Contratação de cursos online para capacitação servidores.

Ementa: Análise jurídica da Inexigibilidade nº . Contratação de curso *in company* para capacitação de servidores da área de licitação. Online. 'Elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC'. Reitoria IF Baiano.

1. I – RELATÓRIO

1. Enviado o processo administrativo acima referenciado a esta Procuradoria para análise do enquadramento de inexigibilidade para Contratação de curso *in company* para capacitação de servidores da área de licitação 'Elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC' em atendimento à demanda da Reitoria do IF Baiano.

2. Esclareça-se, por oportuno, que a análise feita pela signatária restringiu-se aos aspectos legais, não havendo qualquer manifestação tendente a avaliar o juízo de conveniência e oportunidade, por ser matéria intangível à Procuradoria.

3. A função do Órgão Jurídico é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada. Importante salientar, que o exame dos autos processuais é adstrito a seus aspectos jurídicos, o que exclui, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

4. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu ramo de competência.

5. **Instruem o presente processo:** Ofício 012/2020-Sector de Serviços Gerais/IF Baiano com solicitação e justificativa para a contratação de curso online (fls. 04/06); Documento de Formalização de Demanda (fls. 07/09); proposta de curso apresentada (fls. 10/22); portaria constitui equipe de planejamento (fls. 26/27); Estudos Preliminares (fls. 29/33); Mapa de Riscos (fls. 35/40); Projeto Básico (fls. 42/47); Certidão negativa TCU, Certidão consolidada PJ junto TCU, Certidão negativa Improbidade, Declaração SICAF com regularidade vencida junto à Receita Estadual, Consulta CADIN, Certidão Negativa junto ao Distrito Federal, consulta CEIS (fls. 48/57); Nota de Empenho emitida por outros órgãos públicos ao fornecedor (fls. 58/72); Autorização de abertura da inexigibilidade firmado pelo Reitor e aprovação dos Estudos Preliminares, mapa de riscos e Projeto Básico (fls. 69); solicitação de parecer jurídico (fls. 71).

6. **Ausente na instrução e deve ser providenciada:** **a)** comprovação da presença dos requisitos a justificar a inexigibilidade art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, singularidade do objeto e notória especialização; **b) declaração de disponibilidade de recursos orçamentários**, com indicação das rubricas por onde correrão as despesas e **a autorização para as despesas**; **c)** Declarações de Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa no Exercício e de adequação da despesa com a LOA, LDO e PPP. (***Providenciar***).

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

7. A contratação direta pela Administração Pública, isto é, sem procedimento licitatório prévio, é exceção ao dever geral previsto na Constituição da República (art. 37, XXI), somente sendo possível nas hipóteses previstas em Lei Federal – competência privativa da União (CRFB, art. 22, XXVII).

8. Na lição de Marçal Justen Filho[1], isso significa que “a Constituição acolheu a presunção (absoluta) de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção absoluta, facultando contratação direta nos casos previstos por lei”.

9. O art. 25 da norma em comento refere-se à inexigibilidade de licitação, ou seja, situação em que o procedimento de seleção seria inócuo, tendo em vista a inviabilidade de competição, por características do mercado que escapam à alçada do administrador público, para a contratação de certos objetos de que a Administração Pública necessite. Conforme ampla doutrina e jurisprudência, o rol apresentado nos três incisos do dispositivo é exemplificativo.

10. A contratação direta, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, requer o atendimento a diversos requisitos de ordem formal. A um por consistir em exceção à regra da licitação como forma de contratação pelo Poder Público. A dois pela rigidez imposta à Administração para o dispêndio do dinheiro público.

11. Ensina, ainda, Marçal Justen Filho[2], que a contratação direta não implica em ausência de informalidade, sem as cautelas da administração, *ex vi*:

A contratação direta se submete a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com que a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipóteses-limite é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação do interesse público. **Nas etapas iniciais, a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação.** Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá o objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos. (negritei)

12. A AGU editou diversas Orientações Normativas sobre licitações e contratações administrativas. Acerca da contratação por inexigibilidade, cumpre colacionar a Orientação Normativa n.º 17/09: “***É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, ou outros meios igualmente idôneos.***”

13. No intuito de se justificar o preço, em conformidade com o previsto na ON/AGU n.º 17/09, deve a Administração acostar aos autos comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas. No caso concreto foram acostadas Notas de Empenho emitidas por outros órgãos públicos em razão do serviço prestado pelo fornecedor, tudo o a fim de se justificar o preço na pretendida contratação direta.

14. **Sugiro**, ainda, que se verifique a disponibilidade de cursos similares promovidos pelas escolas do governo, tal como a ESAF e ENAP. ***(Providenciar).***

15. A Administração pretende enquadrar a contratação no permissivo do **art. 25, II, da Lei 8.666/1993**, conforme indicado no expediente.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

16. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, deve observar as orientações abaixo do TCU e da AGU, deve, pois, estar registrado na instrução a presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93; natureza singular do serviço; notória especialização do contratado:

Súmula 252 TCU

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Súmula 264 TCU

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Orientação Normativa AGU nº 18, de 1 de abril de 2009

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA **A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.**

17. A própria legislação define, no art. 25, §1º, como sendo de *notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

18. Lucas Rocha Furtado acrescenta que os parâmetros postos no § 1º do art. 25, da Lei no 8.666, de 1993, apesar de serem razoavelmente objetivos, ainda reservam certo grau de discricionariedade para a definição da notória especialidade. Salienta *“que em determinado setor de atividade, pode haver mais de uma empresa com ampla experiência na prestação de serviço singular; e pode, não obstante, ocorrer que em circunstâncias dadas, somente uma dentre elas tenha notória especialidade”*.

19. A Decisão TCU 439/1998-Plenário definiu como **serviço singular**: *todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinados.*

20. Destaco, ainda, que a Lei nº 8.666/93, no seu art. 26, fixa alguns requisitos para a contratação direta, mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação, o que deve ser observado pela administração no presente expediente. Desse modo, recomendo que o administrador público:

- a) junte aos **autos decisão da autoridade competente declarando a dispensa do processo licitatório** (art. 26 da Lei nº 8.666/93) **que deve ser devidamente motivada**, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99;
- b) antes de o processo ser encaminhado para autoridade competente para declarar a dispensa, o expediente deve ser instruído com a **justificativa do preço**, consoante artigo 26, parágrafo único da Lei 8666/93 .
- c) que seja feita a **comunicação à autoridade superior, dentro de três dias, da decisão da autoridade que declarou a dispensa do processo licitatório, como condição de eficácia do ato** (art. 26 da Lei 8.666/93);
- d) que seja juntado à instrução comprovação da presença dos requisitos essenciais à caracterização da inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, como já ilustrado acima (**serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei nº 8.666/93; natureza singular do serviço; notória especialização do contratado.**)

21. Destaco, ainda, a necessidade de Projeto Básico que deve ser confeccionado e ser **devidamente aprovado pela autoridade competente** em toda contratação de obra e serviço, nos termos do arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93, **observe que o Projeto Básico acostado aos autos fora aprovado pelo Reitor, bem como o mapa de riscos e os Estudos Preliminares.**

22. Antes da celebração do Termo Aditivo deve a Administração providenciar **comprovação da existência de recursos orçamentários**, conforme previsto no art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 16, inc. I e II, da Lei Complementar 101/2000, **o que não localizei nos autos e sugiro que seja providenciado antes de formalizada a contratação. (Providenciar).**

Art. 7º

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - **houver projeto básico aprovado pela autoridade competente** e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver **previsão de recursos orçamentários** que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o [art. 165 da Constituição Federal](#), quando for o caso.

III – CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, opino pela regularidade técnico-jurídica do presente expediente, pela aprovação da Inexigibilidade, enquadrada na hipótese prevista no art. 25, II, da Lei 8.666/93, desde que observadas as recomendações deste parecer e a legislação aplicável.

24. Ao Procurador-Chefe para apreciação e, se for o caso, aprovação. Após, restitua-se à origem para seguimento.

Salvador, 02 de julho de 2020.

Maria Ângela Pinto Silva

Procuradora Adjunta

Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

DESPACHO Nº 150/2020/AGU-PGF-PF/IF BAIANO

Aprovo o Parecer nº 248/2020/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, da lavra da Procuradora Federal, Dra. Maria Ângela Pinto Silva.

Salvador, 02 de julho de 2020.

Oswaldo Almeida Neto

Procurador-Chefe

Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 295.

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit, p 229.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23327251955202006 e da chave de acesso 8f7ac735

Documento assinado eletronicamente por MARIA ANGELA PINTO SILVA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 453263801 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA ANGELA PINTO SILVA. Data e Hora: 02-07-2020 16:21. Número de Série: 1322566589672760436425402220. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento Digitalizado Público

PARECER N° 248.2020 - EMITIDO EM 02.07.2020

Assunto: PARECER N° 248.2020 – EMITIDO EM 02.07.2020
Assinado por: Eliana Bastos
Tipo do Documento: Parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Eliana Bastos de Oliveira, ELIANA BASTOS DE OLIVEIRA - 4221 - RECEPCIONISTAS - TOP SERVICE (10724903000179) em 03/07/2020 11:12:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 85837
Verificador: d23a9921ea
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito manifestação do NUCAP quanto ao curso de capacitação que se pretende contratar.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO, RET-COMPRAS, em 03/07/2020 23:04:41.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Prezado, devolvemos o presente para que seja anexado o formulário "Requerimento para participação em ação de desenvolvimento in company" (cadastrado no SUAP, em "Formulários DGP"), conforme instruções constante do link a seguir: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/acoes-de-desenvolvimento/> . Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 06/07/2020 12:36:53.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Por gentileza, atender a solicitação feita pelo NUCAP no Despacho #74916 e devolver ao Setor de Compras para darmos continuidade ao processo de contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO, RET-COMPRAS, em 06/07/2020 13:26:00.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

| Identificação da Ação de Desenvolvimento | |
|---|--|
| 1. Nome da Ação de Desenvolvimento: curso de capacitação in company sobre Elaboração do Plano Anual de Contratações Pública. | |
| 2. Instituição Promotora: Profª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda | |
| 3. Endereço Completo: QI 29, Comércio Local, Bloco "C", Sala 67, Lago Sul – Brasília-DF CEP: 71.675-510. | |
| 4. Período: 03 a 05/08/2020 (1ª turma) 10 a 12/08/2020 (2ª turma) | 5. Carga Horária: 15h cada turma |
| 6. Quantidade de servidores participantes: 60 pessoas sendo distribuído em 2 (duas) turmas. | |
| 7. Valor unitário: R\$ 366,666 | 8. Valor total: R\$ 22.000,00 |
| 9. Diárias: () Sim (x) Não | 10. Passagens: () Sim (x) Não |
| 11. Onde será realizado? () Local sob responsabilidade do IF Baiano () Local sob responsabilidade do Contratado (x) ONLINE | |

12. A ação de desenvolvimento está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto:

(X) Sim () Não

Se sim, informar a necessidade de desenvolvimento, descrita no PDP, a ser suprida pela ação:

A necessidade de capacitação pode ser comprovada nas páginas 20 e 21 da Manifestação Técnica dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas 2019-2020, conforme segue abaixo:

Conhecimento da legislação aplicável aos contratos administrativos;

Capacitar gestores e administradores para desenvolvimento da cadeia de valor na instituição;

Capacitar o servidor no gerenciamento das rotinas administrativas.

13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

() Sim (x) Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

() Sim (x) Não

Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:

14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:

Além de não haver cursos com esse tema disponíveis na modalidade online nas escolas do governo, os treinamentos existentes de forma gratuita e virtual não acontecem em tempo real, não são ministrados ao vivo, de forma que os participantes não têm como interagir um com o outro, bem como não têm possibilidade de esclarecer dúvidas com o palestrante. No caso dos cursos in company contratados, a ideia é justamente que todos possam participar juntos e em tempo real, expondo suas dificuldades, levando contribuições e experiências vivenciadas no dia a dia de forma a ampliar seus conhecimentos, o conteúdo programático de todos os cursos é desenvolvido e ministrado de acordo as necessidades apontadas pelo contratante (IF Baiano), no caso desse curso em especial será realizado com teoria e prática mostrando a funcionalidade do Sistema PGC onde serão lançados todos os itens e serviços do Plano Anual de Contratações do Instituto de forma que ao final do treinamento os servidores deverão estar aptos para utilizarem o Sistema. Importante salientar também que as datas de realização e carga horária, também são programadas de acordo às necessidade do Instituto.

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/07/2020 15:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71622

Código de Autenticação: b193360d18



Documento Digitalizado Público

Requerimento para participação em ação de desenvolvimento in company

Assunto: Requerimento para participação em ação de desenvolvimento in company
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Requerimento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/07/2020 15:32:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 87909
Verificador: 7ce5bf1244
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue requerimento referente à contratação do curso in company conforme solicitado no despacho do NUCAP.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 10/07/2020 15:34:13.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Conforme orientação do Despacho # 74916, solicito manifestação do NUCAP quanto ao curso de capacitação que se pretende contratar.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO, RET-COMPRAS, em 10/07/2020 16:10:52.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CODPE
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO - NUCAP
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0047 – E-mail: nucap@ifbaiano.edu.br

DESPACHO

PROCESSO Nº 23327.251955.2020-06

ASSUNTO: Solicita autorização para contratação de curso *in company* para capacitação de servidores do IF Baiano.

INTERESSADO: Setor de Serviços Gerais

À CODPE

Prezado Coordenador,

O processo em epígrafe trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais para contratação do curso *in company* “Curso Online Ao Vivo de Elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas com Base na IN 01/SEGES/M. ECONOMIA/ 2019”, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do IF Baiano.

Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA., na modalidade online ao vivo, em duas turmas (previsão para os períodos de 03 a 05 e de 10 a 12 de agosto de 2020), para 30 (trinta) servidores cada, no valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), considerando um desconto especial ofertado para depósito bancário ou empenho antecipado (10 dias antes do treinamento).

De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal.

Ademais, informamos que o curso apresentado não consta especificamente do Levantamento de Necessidade de Capacitação do IF Baiano para o Exercício de 2020, porém há, no referido documento, os cursos de “Contratações Públicas”, “Pregoeiros, Compras e Contratações Públicas” e “Gestão de Riscos nas Contratações Públicas”, que se relacionam com aquele.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas. Após, em caso de deferimento, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento do processo para o setor de compras para prosseguimento dos demais trâmites.

MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO
Assistente em Administração
SIAPE: 2359011

Documento Digitalizado Público

Despacho_Solicitação de curso in company

Assunto: Despacho_Solicitação de curso in company
Assinado por: Mirella Marinho
Tipo do Documento: Despacho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/07/2020 13:08:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 88283
Verificador: 3b8ed1a79a
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Prezado Coordenador, encaminha-se o presente processo para elevada apreciação e deliberação dessa Coordenação, tendo em vista a documentação acostada. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 13/07/2020 13:09:25.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

Despacho:

1. Ciente. 2. Em atenção ao Despacho do NUCAP que analisou estritamente os aspectos voltados a competência do referido Núcleo. 3. A análise de conveniência e oportunidade cabe ao demandante da proposta, a qual está devidamente justificada, dada a singularidade da prática de ensino e aprendizagem das temáticas solicitadas, as quais constam como necessidades de capacitação Institucional, cadastradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Instituição. 4. Encaminha-se para análise e providências do Gabinete para pronunciamento, esse após autorização devolver para o Setor de Compras para seguimento do trâmite processual.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DGP, RET-CODPE, em 13/07/2020 14:54:10.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Considerando a justificativa apresentada pela Chefia do Setor de Serviços Gerais e parecer emitido pelo Núcleo de Capacitação informando que a capacitação tem relação com os cursos especificados no Levantamento de Necessidade de Capacitação do IF Baiano para o exercício 2020, manifestamos posicionamento favorável à contratação solicitada, desde que sejam atendidas todas as recomendações elencadas pela Procuradoria Federal junto ao IF Baiano e mediante disponibilização orçamentária.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-GAB, em 15/07/2020 11:26:45.



PROPOSTA 5103.2/2020

Brasília, 14 de julho de 2020

IFBAIANO

Sr(a). Josemary

tel. + 55 71 3186-0040

josemary.silva@ifbaiano.edu.br

Ref: “Curso Ao Vivo Online de Elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas com Base na IN 01/SEGES/M.ECONOMIA/2019 – 2020”

Prezado Senhor (a),

Apresentação:

Desde 2006, a Empresa [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.](http://www.professoraantonieta.com.br) exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](http://www.professoraantonieta.com.br) possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](http://www.professoraantonieta.com.br), antes de iniciar a prestação dos serviços, preocupa-se em atender o cliente e/ou futuro cliente em sua decisão de adquirir o curso, e, dessa forma, desenvolve as seguintes ações:

- ✓ Turmas reduzidas nos cursos práticos, para maior aproveitamento dos participantes;
- ✓ Respostas aos questionamentos com embasamento legal e decisões do TCU e orientações normativas do AGU;
- ✓ Acesso do aluno as legislações referentes a licitações e contratos, bem como as Decisões do TCU, atualizados diariamente;

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

1. Nossos clientes:



CURSO AO VIVO ONLINE DE ELABORAÇÃO DE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM BASE NA IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA

APRESENTAÇÃO

A Administração Pública vem passando por um processo de melhoria na Gestão Pública, com vistas a prestação de serviços públicos de qualidade prestado ao cidadão que é aquele que pagar os tributos e tem o direito de receber os serviços de qualidade.

O atual momento de crise financeira que o país vem passando, requer qualificação profissional dos agentes públicos quanto a execução dos recursos públicos, devendo fazer mais com menos recursos; e, para isso foi alterada a Constituição Federal pela Emenda Constitucional 95, de 15.12.2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime

Fiscal, conhecido de "O Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União" que vigorará por vinte exercícios financeiros, estabelecendo para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias .

Assim, nesse processo de mudança, dentre outras legislações, foi editado o Decreto 9.203/2017 – Dispõe sobre a política de Governança da Administração Pública Federal, a Instrução Normativa 05/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, que entrou em vigor em setembro do mesmo ano que **dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, (Terceirização)** e a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10.01.2019, que revogou a IN01/2018/SEGES/MPDG **que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações** no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional onde os agentes públicos dos setores requisitantes deverão elaborar anualmente no período de 1º de janeiro até 30.04 de cada ano, a lista dos itens que pretendem contratar no exercício subsequente devendo ser enviado ao Setor de Licitações e aprovação pela autoridade competente.

Com essa nova Instrução Normativa 01/2019/SEGES/M.ECONOMIA, deixou de existir na fase de Elaboração do PAC, os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, quando da inclusão do item de contratação e aquisição no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC e conseqüentemente a Equipe de Planejamento, sendo necessário somente na fase de Execução do PAC, proporcionando maior celeridade na fase de elaboração.

Todas essas contratações, na fase de execução do PAC, a Administração deverá observar as fases de Planejamento que compreende: os referidos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico na forma IN05/2017/SEGES/MPDG, art. 22, onde os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, incluindo o fiscal/gestor do contrato devem ter ciência expressa da indicação das suas atribuições antes de serem designados e terem conhecimentos sobre os aspectos técnicos do objeto, licitações e contratos.

Caso o servidor não se sinta qualificado para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, deverá a administração providenciar a qualificação do servidor (art. 43 – IN05/2017/SEGES/MPDG).

O Tribunal de Contas da União – TCU, tem alertado os servidores e gestores públicos quanto a importância da capacitação dos mesmos, conforme os acórdãos a seguir.

ACÓRDÃO 1174/2016-TCU/Plenário

A falta de capacitação do agente público para a realização de tarefa específica a ele atribuída não impede sua responsabilidade por eventual prejuízo causado ao erário. Ciente de sua falta de habilitação para o exercício da tarefa, **deve o servidor negar-se a realiza-la, uma vez que, ao executá-la, assume os riscos inerentes aos resultados produzidos.**

ACÓRDÃO 9240/2016/TCU-2ª CÂMARA

Dar ciência ao (...) de que a fiscalização de contratos regidos pela lei 8.666/93 é prerrogativa legal (art. 58, inciso III, e art. 67, da lei 8.666/93, relevante e indispensável à boa gestão dos órgãos e entidades públicas, valoriza o gasto público e contribui para a eficiência e efetividade de ações governamentais, e que a negligência de fiscais de contrato designados pela Administração atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ser evitados, **assim não exime o gestor que designa pessoa inapta a exercer tal encargo ou não supervisiona aquele que procede de maneira omissa ou improba.**

Alguns gestores, infelizmente entendem que o custo com capacitação é despesa, quando na realidade é investimento; porque, de acordo com a lei orgânica do TCU 8.443/92 são sanções que aquela egrégia corte de contas poderá aplicar aos gestores (Ordenadores de Despesa) e aqueles que derem causa ou prejuízo ao erário são: multa, ressarcimento ao erário e impedimento de ocupar função pública por até 8 anos e, muitas vezes, a falha cometida pelo agente público, não é por má fé, mas sim, por falta de conhecimento técnico.

METODOLOGIA

Aulas dialogadas, cada aluno poderá apresentar a sua realidade de trabalho, estudos de casos concretos, Decisões do TCU e Workshop com aplicação da Teoria na prática da elaboração do Plano Anual de Contratações com lançamento no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, e **Consulta ao Painel de Preços no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>**

O Aluno deverá ter senha no Perfil (PAC – REQUI) no Sistema PGC. Área Requisitante.

OBJETIVOS

Ao final do curso o aluno será capaz de elaborar o Plano Anual de Contratações PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente ou prorrogar, na forma do art. 57 da lei 8.666/93 observando os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, alertando que, esse novo procedimento processual levará maior tempo nas suas contratações, exigindo dos envolvidos

conhecimento de todas as etapas do processo licitatório, como estabelecido na IN 05/2017-SEGES/MPDG.

PÚBLICO-ALVO

Ordenadores de Despesa, servidores das áreas fim, meio e TIC demandantes das instituições, área jurídica, servidores do controle interno, pregoeiros, Comissões de Licitação, aqueles que trabalham no Almoxarifado e no Patrimônio e todos que tenham interesse no assunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 . ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PAC DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES –TIC.

- O que é o plano de contratações públicas? Para que serve?
 - É obrigatório a sua aplicação?
 - Procedimentos para sua elaboração.
 - Quais são as contratações que deverão ser incluídas nesse Plano Anual.
 - Atribuições do Setor de Licitações e dos Setores Requisitantes.
 - Atribuições da Autoridade Competente (Ordenador de Despesa), ou a quem esse delegar.
 - Cronograma para elaboração do Plano Anual de Contratações pelos Setores Requisitantes com vistas ao encaminhamento ao Setor de Licitações.
 - Cronograma para Consolidação do Plano Anual de Contratações pelo Setor de Licitações com vistas ao encaminhamento a Autoridade Competente para aprovação
 - Prazo para aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratações.
 - Prazo para autoridade competente encaminhar o PAC ao Ministério da Economia.
 - Prazo para divulgação do relatório do PAC no sítio eletrônico do órgão.
 - Situações que ficam dispensadas de registro no Sistema PGC, na forma da lei 12.527/2011 (LAI)
-

-
- Da Revisão e do Redimensionamento de itens do Plano Anual de Contratações visando sua adequação a proposta orçamentária do órgão.
 - Prazo para adequação do PAC ao orçamento após aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA .
 - Quando se dá a atualização e a alteração do PAC
 - Em que situações poderão ser incluídos novos itens no PAC.
 - Conhecimento da Visão Sistêmica do Processo de Contratação
 - As fases do Processo : Fase Interna e Externa .
 - Rito Processual das Fases do Processo.
 - A Pesquisa de Preços na forma da IN 05/2014/SEGES/SLTI como forma de estimar preliminarmente o preço a ser contratado do objeto.
 - Duração dessas Fases para saber a data desejada para a compra ,como responsabilidade do Setor Requisitante para que o Setor de Licitações elabore o cronograma de licitação na forma dos arts. 5º e 6º da IN 01/2019/SEGES/ME.
 - Responsabilidade do agente público pelo Recebimento Provisório e Definitivo do Bem ou Serviço (Fase da Liquidação da Despesa – Ateste da Nota Fiscal/Fatura na forma da Lei 4.320/64).

1.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Decreto de Programação Orçamentária e Financeira

02 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES – PGC

- O que é o PGC
- Para que serve o PGC
- Como se cadastrar no PGC e quem deve se cadastrar.
- Qual o perfil a ser definido no Sistema :
 1. (PAC – REQUI) Área Requisitante
 2. (PAC – UNCOMP) Área de Compras .
 3. (PAC – TIC) Área de Tecnologia e Comunicação
 4. (PAC – AUTOR) Autoridade Competente

-
- Onde acessar o PGC
 - Quem pode lançar itens de aquisição no Sistema PGC.
 - Um Servidor pode ter mais de um Perfil no Sistema PGC?
 - Manual do Usuário – PGC
 - Guia de Boas Práticas e Orientações para a contratação de Service Desk.

03 . DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

- Atribuições do Setor de Licitações.
- Prazo a ser encaminhado pelos Setores Requisitantes para o Setor de Licitações das demandas que constam da listagem do Plano Vigente, observando o item VIII do art. 5º da IN 01/2019/SEGES/M.ECONOMIA, acompanhadas da devida instrução processual, observando a IN 05/2017-SEGES/MPDG (Contratação de Serviços Continuados) e a IN 04/2017/SLTI/MP (Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – TIC)

3.1 DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Estudos Preliminares
- Gerenciamento de Riscos e
- Elaboração do Termo de Referência /Projeto Básico.
- De quem é a responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico?
- Base Legal
- Designação formal da Equipe de Planejamento pela Autoridade Competente.
- Da capacitação da Equipe de Planejamento (arts. 22 e 43 da IN 5/2017/SEGES/MPDG)

METODOLOGIA

- Aulas dialogadas, cada aluno poderá apresentar a sua realidade de trabalho.
- Estudos de casos concretos, Decisões do TCU ,
- Workshop : aplicação da Teoria na prática da elaboração do Plano Anual de Contratações com lançamento no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC , e Consulta ao Painel de Preços no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>



O Aluno deverá ter senha no Perfil (PAC – REQUI)no Sistema PGC. Área Requisiteante

CURRICULO:

ANTONIETA PEREIRA VIEIRA

Pós-graduada em Política Estratégia pela Universidade Federal de Brasília – UNB, Bacharela em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Brasília, Funcionária Pública Federal Aposentada, tendo exercido vários cargos na Administração Pública Federal como: Subsecretária de Planejamento, Orçamento Administração e Finanças – SPOA , Diretora de Secretaria de Coordenação Administrativa, Diretora de Orçamento, Presidente de Comissão Permanente/Especial de Licitações, Coordenadora de Coordenação em Desenvolvimento de Recursos Humanos, Coordenadora de Coordenação de Planos e Convênios, Diretora de Execução Orçamentária e Financeira, Membro de Comissão de Auditoria nas Entidades Fechadas de Previdência Privada, Escritora, Professora de Cursos de Pós-Graduação de Especialização em Gestão Pública na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Centro Universitário do Distrito Federal - UNIDF / Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da AEUDF – ICAT, Consultora, Palestrante e Conferencista Nacional , nas áreas de Planejamento, Orçamento, Licitações, Contratos e Convênios.

Autora do Livro " GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "- TEORIA E PRÁTICA - Editado pela Editora Fórum – 6ª Edição-Ano 2015 , Autora de várias publicações na Internet e em Revistas, dentre elas a Revista "Fórum de Contratação e Gestão Pública" da Editora Fórum e da Revista Zênite , de Licitações e Contratos da Zênite Informação e Consultoria S.A. , Realizou o " I ENCONTRO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "- SETEMBRO/2008 EM BRASÍLIA-DF, Especialista em Compras Governamentais, ministra Cursos, Palestras e Conferências em nível nacional de: A Função de Ordenador de Despesas na Administração Pública, Formação de Pregoeiros. (Pregão Eletrônico e Presencial), Compras Pela Internet (Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços), Aplicação do Pregão com Recursos de Convênios / BIRD E BID , Sistema de Registro de Preços - SRP , Execução Orçamentária e Financeira, Convênios, Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial (TCE) com Base no Decreto Nº 6.170/2007 e suas Alterações e na Portaria Interministerial Nº 127/2008 e suas Alterações, Licitações e Contratos na Administração Pública, Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e de Prestação de Serviços , Formas de Comprar e Contratar na Administração Pública, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG para Usuário, Gestão de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores, (Área de Recursos Humanos e Compras Governamentais), Elaboração de Atos Convocatório(Edital e Convite), Plano de Trabalho, Projeto Básico e Executivo, Termo de Referência e Contratos,

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

Elaboração de Planilhas de Custos nas Contratações e Negociações de Contratos (Teoria e Prática), Formas de Comprar e Contratar sem Licitar na Administração Pública (Dispensa e Inexigibilidade de licitação, Suprimento de Fundos, Cartão do Governo Federal) , Visão Sistêmica do Processo de Gestão das Compras Governamentais, Desenvolvimento de Projeto, Material Didático e Instrutoria do Curso de Formação de Multiplicadores para Usuários do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em parceria com a ENAP e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Projeto previsto na Lei nº 10.266, de 24.07.2001 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2002.

Desenvolvimento de Projeto e Material Didático para CURSOS A DISTÂNCIA PELA INTERNET, para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão referente as compras governamentais sendo: Contratação na Forma de Registro de Preços, As Compras governamentais com Cartão de Crédito de pagamento do Governo Federal, O Processo de Gestão das Compras Governamentais, Contratos na Administração Pública e o seu Gerenciamento, A Terceirização na Administração Pública,. Desenvolvimento de Material para o Livro " Manual do Servidor Público" para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP , Participação na Elaboração do desenvolvimento do Projeto do Curso Gestão de Convênios e de Contrato de Repasse na forma da nova Legislação, para a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, bem como ministrou Palestra no referido curso para os Instrutores da Amazônia Legal , Dentre outras Instituições, tem ministrado cursos, palestras e Conferências, XXVII – Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União – TCU. (Secretários de Controle Externo dos Estados) , Encontro Nacional de Coordenadores de Administração do Ministério Público Federal – MPF, Encontro Nacional dos Servidores das Procuradorias do Ministério Público Militar - Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Fazendária – ESAF, Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU , Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - EAUFBA , Escola de Governo – Goiânia- GO e Brasília – DF, Escola de Administração e Negócios – ESAD, Instituto Serzedello Corrêa (Centro de Treinamento do Tribunal de Contas da União - TCU)., Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA , Jornadas de Estudos NDJ, Presidência da República , Secretaria Federal de Controle / Controladoria - Geral da União, Superior Tribunal de Justiça – STJ , Tribunal de Justiça, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ , Banco do Brasil, Câmara dos Deputados, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – TRENSURB, Empresa Hidroelétrica de São Francisco – CHESF em Recife, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO , Empresa de Desenvolvimento de Vitória – EDV, Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE de Natal e de São José dos Campos - SP,e Instituto Nacional de Tecnologia – INT- RJ , Imprensa Nacional – Brasília/DF, Ministério Público Federal , Ministério Público Militar - Ministérios : do Desenvolvimento

Agrário , do Trabalho e Emprego, das Comunicações, de Minas e Energia , da Ciência e Tecnologia, da Fazenda/ Secretaria da Receita Federal , Prefeituras, dentre outras, a de Itabira – MG, Florianópolis – PI, Palmas – TO, Vitória – ES, Paraíso do Tocantins , Polícia Federal, Procuradoria- Geral da República - PGR: de Brasília - DF, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Goiânia –GO, Tribunais Regionais do Trabalho: do Rio de Janeiro e do Ceará, Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo, do Ceará e do Rio de Janeiro, Universidades : Federal de Pernambuco, da Bahia e do Recôncavo Baiano, empresas: Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos – CONSULTRE, Apoio Consultoria e Treinamento em Palmas – TO, Ione Cursos, F.R.A.N Cerimonial – Curitiba – PR, Inventor Comunicação e Produção de Eventos Ltda - Rio de Janeiro, One Cursos – Brasília-DF , MMP Cursos – Brasília-DF, Empresa Gestão e Treinamento – São Luis – Maranhão. ÚNICA – Gestão Pública – Palmas – TO, Professora Antonieta Cursos e Capacitação Ltda – Brasília-DF.

2. Objeto da proposta:

Proposta Comercial referente Curso Online Ao Vivo de Elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas com Base na IN 01/SEGES/M.ECONOMIA/2019

3. Preço e condições especiais:

| Proposta Comercial - Curso Online Ao vivo | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|--------------|---------------------------------|----------------------|
| Item | Curso | Qtde | Carga Horária | R\$ Unitário | R\$ Unitário/ Desconto Especial | R\$ Total |
| 1 | Curso Online Ao Vivo Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA | 40 | 15 Horas | 1890,00 | 1390,00 | 55600,00 |
| 2 | Curso Online Ao Vivo Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/M.ECONOMIA) | 40 | 15 Horas | 1890,00 | 1390,00 | 55600,00 |
| 3 | Desconto Especial para depósito bancário ou empenho antecipado (10 dias antes do treinamento) | | | | | 83400,00 |
| Total Global | | 80 | | | | R\$ 27.800,00 |

4. Data de Local de Realização:

Data: 3 a 5 de agosto e 10 a 12 de agosto de 2020

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: Transmissão Online Ao Vivo

3. Observações:

- A Empresa Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA reserva-se o direito em cancelar e/ou adiar o curso, se houver insuficiência de alunos

e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até 3 dias antes do Curso.

- As inscrições devem ser realizadas pelo site ou pelo telefone, para emissão de comprovante de confirmação da inscrição.
- INVESTIMENTO: R\$ 1890,00(por aluno), Incluindo Apostila de Legislação e texto/slides **enviado digitalmente possibilitando a impressão para melhor didática e aproveitamento durante o treinamento**, certificado de participação, para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.
- Nosso treinamento possibilita o aluno tirar as dúvidas em tempo real com a mesma didática e eficiência do treinamento presencial;
- Permite a Participação Android / iOS telefone celular e Tablet PC, computador
- Para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.
- A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho (original, ou e-mail) obedecendo ao prazo limite 10 dias antes do curso.
- Para empresas/Pessoa Física, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante pagamento total ou parcial, mínimo (10%) com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite de 10 dias antes do curso, com opção de parcelamento em 3x sem juros (cartão de Credito)
- Após a realização do pagamento que garantirá a inscrição do aluno, esse somente poderá ser cancelado por motivo superveniente devidamente comprovado, caso contrário, o aluno se responsabilizará pelo NO SHOW (não comparecimento).
- Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

4. Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco "c", Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** www.professoraantonieta.com.br
- **E-Mail:** curso@professoraantonieta.com.br

5. Dados Bancários:



BANCO ITAÚ - 341
AGÊNCIA: 5606
CONTA: 26605-3

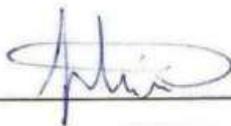
6. Cortesias:

Como forma de aplicar o princípio da economicidade, estamos oferecendo para os órgãos que encaminharem 4 (quatro) alunos para o mesmo curso e data, a inscrição do 5º (quinto) será gratuito.

7. Validade da proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



André Pereira Vieira

Diretor

Professora Antonieta Cursos &
Capacitação Profissional Ltda.

Documento Digitalizado Público

Proposta atualizada com inclusão de novos servidores

Assunto: Proposta atualizada com inclusão de novos servidores
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josemary Barbosa da Silva ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/07/2020 23:27:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 89823
Verificador: 18a37bb7e3
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Atendendo solicitação do Coordenador Geral de Suprimentos quanto à necessidade de acréscimo na relação de participantes para esse treinamento, de forma a atender a Reitoria e os Campi com o número mínimo de servidores responsáveis pelo Plano Anual de Contratações (PERFIL: PAC-REQUI; PAC-UNCOMP; PAC-TIC; PAC-AUTOR), e considerando que o perfil PAC-REQUI, deve contemplar servidor da Área Administrativa e Acadêmica, segue proposta atualizada quanto ao valor e número de participantes que era de 60 pessoas e foi alterada para 80 pessoas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 16/07/2020 23:47:59.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 74788

INTERESSADO: RET – SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|---|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 01 | Contratação de curso in company "on line", Curso de Capacitação de Plano Anual de Contratações – PAC. | SRV | 80 | 347,50 | 27.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 27.800,00 |

A) DO OBJETO: Contratação de Curso de Capacitação sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC para servidores do Instituto Federal Baiano, através de Inexigibilidade de Licitação nº **08/2020**, com o fornecedor PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60, com despesa estimada em **R\$ 27.800,00** (Vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Justifica-se a contratação considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa 01, SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, procedimento que deve ser realizado todo ano e considerando a existência de servidores novos em todos os setores envolvidos nesse processo: setor de compras, TI, servidores requisitantes da área Administrativa e Acadêmica e Diretores Administrativos.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**;
- Elemento de Despesa nº: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**;
- Fonte de Recurso nº: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**;
- PTRES nº.: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**;
- Valor Disponível: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**;
- Data: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**;

Declaro a existência de saldo para
 contratação do MATERIAL/SERVIÇO acima.



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 48

"É COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS NºS 10.520, DE 2002, E 8.666, DE 1993, EXCEPCIONADA A SANÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, A AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRA PREVISTA EM REGIMENTO."

REFERÊNCIA Art. 58, Lei nº 4.320, de 1964; §1º do art. 37 e art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993; art. 3º e 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 49

"A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO (ART. 7º DA LEI Nº 10.520, DE 2002) E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (ART. 87, INC. IV, DA LEI Nº 8.666, DE 1993) POSSUEM EFEITO *EX NUNC*, COMPETINDO À ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DE CONTRATOS EXISTENTES, AVALIAR A IMEDIATA RESCISÃO NO CASO CONCRETO."

REFERÊNCIA: Art. 55, inc. XIII, art. 78, inc. I, arts. 87 e 88, Lei nº 8.666, de 1993; art. 7º, Lei nº 10.520, de 2002; Lei nº 9.784, de 1999; REsp 1148351/MG, STJ-MS 13.101/DF; e MS-STJ nº 4.002-DF.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 50

"OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES DO OBJETO CONTRATUAL DEVEM SER SEMPRE CALCULADOS SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO, APLICANDO-SE A ESTAS ALTERAÇÕES OS LIMITES PERCENTUAIS PREVISTOS NO ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, SEM QUALQUER COMPENSAÇÃO ENTRE SI."

REFERÊNCIA: Art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, Parecer PGFN/CJU/CLC/nº 28/2009, Parecer Nº1359/2010/LC/NA-JSP/AGU.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 51

"A GARANTIA LEGAL OU CONTRATUAL DO OBJETO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA PRÓPRIO E DESVINCULADO DAQUELE FIXADO NO CONTRATO, PERMITINDO EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DE SUAS CONDIÇÕES, MESMO DEPOIS DE EXPIRADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL."

REFERÊNCIA: Arts. 57, 69 e 73, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993; PARECER PGFN/CJU/COJLC/Nº 1759/2010.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 53

"A EMPRESA QUE REALIZE CESSÃO OU LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, QUE PARTICIPE DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO NÃO ESTEJA PREVISTO NO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, DEVERÁ APRESENTAR PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS SEM CONTEMPLAR OS BENEFÍCIOS DO REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO."

REFERÊNCIA: Art. 3º, art. 17 e art. 18 da LC nº 123, de 2006, Acórdão TCU 2798/2010-Plenário.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 54

"COMPETE AO AGENTE OU SETOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAR QUE O OBJETO LICITATÓRIO É DE NATUREZA COMUM PARA EFEITO DE UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO E DEFINIR SE O OBJETO CORRESPONDE A OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, SENDO ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO ANALISAR O DEVIDO ENQUADRAMENTO DA MODALIDADE LICITATÓRIA APLICÁVEL."

REFERÊNCIA: Art. 1º, Lei 10.520, de 2002; art. 50, §1º, Lei nº 9.784, de 1999. Art. 6º, inc. XI, e art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 5.194, de 1966.

Art. 2º As Orientações Normativas nºs 9 e 19 de 1º de abril de 2011, e nº 36, de 13 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Documento Digitalizado Público

ON AGU nº 52 - Dispensa o Impacto Orçamentário

Assunto: ON AGU nº 52 – Dispensa o Impacto Orçamentário
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 13/07/2020 13:18:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 89835
Verificador: a11a95ae99
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito o preenchimento e assinatura do pedido de disponibilidade orçamentária.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO, RET-COMPRAS, em 17/07/2020 08:40:45.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 25/2020 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: RET – SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|---|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 01 | Contratação de curso in company "on line", Curso de Capacitação de Plano Anual de Contratações – PAC. | SRV | 80 | 347,50 | 27.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 27.800,00 |

A) DO OBJETO: Contratação de Curso de Capacitação sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC para servidores do Instituto Federal Baiano, através de Inexigibilidade de Licitação nº **08/2020**, com o fornecedor PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60, com despesa estimada em **R\$ 27.800,00** (Vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Justifica-se a contratação considerando a necessidade de capacitação para servidores envolvidos com o planejamento anual das contratações no âmbito do Instituto, conforme dispõe a Instrução Normativa 01,SEGES/M.ECONOMIA de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações-PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, procedimento que deve ser realizado todo ano e considerando a existência de servidores novos em todos os setores envolvidos nesse processo: setor de compras, TI, servidores requisitantes da área Administrativa e Acadêmica e Diretores Administrativos.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12128003245720029 ;
- Elemento de Despesa nº: 33903948;
- Fonte de Recurso nº: 8100000000 ;
- PTRES nº.: 170830;
- Valor Disponível: 141.900,05 ;
- Data: 17/07/2020;

Declaro a existência de saldo para
contratação do MATERIAL/SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD3 - RET-DORC**, em 20/07/2020 15:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74837

Código de Autenticação: b86146abc0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº 25/2020 - Diante da solicitação em que requer a contratação supracitada, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 21/07/2020 09:10:48.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

**ESCLARECIMENTOS AO PARECER JURÍDICO n.
00248/2020/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU**

NUP: 23327.251955/2020-06

6. Ausente na instrução e deve ser providenciada: a) comprovação da presença dos requisitos a justificar a inexigibilidade art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, singularidade do objeto e notória especialização; b) **declaração de disponibilidade de recursos orçamentários, com indicação das rubricas por onde correrão as despesas e a autorização para as despesa;** c) **Declarações de Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa no Exercício e de adequação da despesa com a LOA, LDO e PPP. (Providenciar).**

Resposta: Conforme orientação da Procuradoria, seguem os esclarecimentos:

a) a comprovação do requisito de singularidade do objeto pode ser comprovado no sentido de que o curso será realizado online e ao vivo, além disso, a plataforma que será utilizada para transmissão do curso possibilitará interação em tempo real com o palestrante para sanar dúvidas e compartilhar e experiências e essa mesma plataforma possibilitará também a interação entre os próprios participantes. Quanto ao requisito de notória especialização, como pode ser observado na proposta anexa ao processo, já foi definido quem será o palestrante que ministrará o curso e ela ainda detalha o currículo e as experiências do referido palestrante.

b) De acordo com a orientação da Procuradoria, foi anexado ao processo a disponibilidade de recursos por onde correrão as despesas e a autorização da referida despesa pela autoridade competente, conforme Despacho #78890.

c) Foi anexo ao processo também a Orientação Normativa da AGU nº 52, que dispensa o documento de Impacto Orçamentário-Financeiro nas despesas ordinárias e rotineiras da Administração já previstas no orçamento.

14. Sugiro, ainda, que se verifique a disponibilidade de cursos similares promovidos pelas escolas do governo, tal como a ESAF e ENAP. (Providenciar).

Resposta: Conforme Despacho com a Solicitação de Cursos In Company anexado pelo Setor Requisitante, foi verificado que tanto no sítio eletrônico da Enap quanto no da Esaf não foi constatada a disponibilização do curso de capacitação que se pretende contratar.

20. Destaco, ainda, que a Lei nº 8.666/93, no seu art. 26, fixa alguns requisitos para a contratação direta, mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação, o que deve ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

observado pela administração no presente expediente. Desse modo, recomendo que o administrador público:

*a) junte aos autos **decisão da autoridade competente declarando a dispensa do processo licitatório** (art. 26 da Lei nº 8.666/93) que deve ser devidamente motivada, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99;*

*b) antes de o processo ser encaminhado para autoridade competente para declarar a dispensa, o expediente deve ser instruído com a **justificativa do preço**, consoante artigo 26, parágrafo único da Lei 8666/93.*

*c) que seja feita a **comunicação à autoridade superior, dentro de três dias, da decisão da autoridade que declarou a dispensa do processo licitatório, como condição de eficácia do ato** (art. 26 da Lei 8.666/93);*

*d) que seja juntado à instrução **comprovação da presença dos requisitos essenciais à caracterização da inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, como já ilustrado acima (serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei nº 8.666/93; natureza singular do serviço; notória especialização do contratado).***

Resposta: Conforme orientação da Procuradoria, seguem os esclarecimentos:

a) O processo será encaminhado para que a autoridade competente declare a inexigibilidade da contratação;

b) A justificativa preço pode ser constada nas notas de empenho e fiscais anexas ao processo;

c) Será feita a comunicação a autoridade competente, em até três dias, quando da declaração da inexigibilidade.

d) Já foram demonstrados esses requisitos nos esclarecimentos do “item 6” do Parecer.

22. *Antes da celebração do Termo Aditivo deve a Administração providenciar comprovação da existência de recursos orçamentários, conforme previsto no art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 16, inc. I e II, da Lei Complementar 101/2000, o que não localizei nos autos e sugiro que seja providenciado antes de formalizada a contratação. (Providenciar).*

Resposta: A presente contratação não terá termo de contrato.

Assinado Eletronicamente
Ricardo Freire de Moraes
Setor de Compras e Licitações

Documento Digitalizado Público

Esclarecimentos ao Parecer Jurídico

Assunto: Esclarecimentos ao Parecer Jurídico
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/07/2020 11:31:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 90795
Verificador: 3efd66f703
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 6/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO N°. 23327.251955.2020-06

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE N°. 08/2020

Proponho a Vossa Senhoria o RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE N° 08/2020, no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais), tendo em vista a solicitação através da documentação anexa ao Processo em favor da **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ: 09.375.180/0001-60**, referente a realização de despesas com a Contratação de cursos de capacitação in company - online - para os servidores do Instituto Federal Baiano - Elaboração de Plano Anual de Contratações Pública - PAC.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN**, em 21/07/2020 12:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76970

Código de Autenticação: abe112f969



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020 - RATIFICO a referente proposta acima, nos termos do Art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 21/07/2020 13:00:06.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação

21/07/2020 13:49:06

 Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 22/07/2020.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão UASG de Atuação

Modalidade de Compra N° da Compra Lei Artigo Inciso

Percentual de enquadramento da instituição %

Objeto

| Quantidade de Itens | Valor Total da Compra (R\$) | Data da Declaração | Data da Ratificação | Data da Publicação |
|--------------------------------|--|---|---|---|
| <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="27.800,00"/> | <input type="text" value="21/07/2020"/> | <input type="text" value="21/07/2020"/> | <input type="text" value="22/07/2020"/> |

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

N° Unidade Gestora Unidade Gestora

Gestão Empenho NE

[Disponibilizar para Publicação](#) | [Visualizar Prévia da Matéria](#)

[Inexigibilidade](#)

Documento Digitalizado Público

Comprovante de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020

Assunto: Comprovante de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Freire de Moraes, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 21/07/2020 16:23:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 91048
Verificador: 52f2be653b
Código de
Autenticação:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158159**

Nº Processo: 23228.00001118/2019-12. Órgão Participante do RDC por SRP Nº 03/2018 - UASG 158137. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Macapá. CNPJ Contratado: 23.156.999/0001-68. Contratado: Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes LTDA. Objeto: Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de geradores de energia solar fotovoltaicos no Campus Macapá. Fundamento Legal: Leis nº 12462/11 e nº 8666/93, Dec. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$ 2.243.773,20 - Empenho 2019NE000084. Data de Assinatura: 05/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158159

Nº Processo: 23228.00001095/2019-38. Órgão Participante do RDC por SRP Nº 03/2018 - UASG 158137. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Macapá. CNPJ Contratado: 23.156.999/0001-68. Contratado: Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes LTDA. Objeto: Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de geradores de energia solar fotovoltaicos no Campus Avançado de Oiapoque. Fundamento Legal: Leis nº 12462/11 e nº 8666/93, Dec. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$ 224.377,32 - Empenho 2019NE000081. Data de Assinatura: 05/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato primeiro termo aditivo contrato nº 03/2019 - CAMPUS SANTANA - UASG 155592. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP - CAMPUS SANTANA sob o CNPJ nº 10.820.882/0004-38 e a EMPRESA EDIR LIMA CORREA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.284.363/0001-73, tendo em vista o que consta no processo nº 23228.000116/2019-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - código de defesa do consumidor, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo de contrato. Objeto: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE CANTINA ESCOLAR E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO IFAP CAMPUS SANTANA, localizado na Rodovia Duca Serra, 1133, Bairro Fonte Nova, município de Santana/AP. Prorrogado por 12 (doze) meses: de 09/05/2020 a 09/05/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 06/05/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2019**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23443001458210991. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, EDITORAÇÃO E MATERIAIS PROMOCIONAIS para a confecção de impressos, cartazes, banners, faixas, folders, envelopes, revistas, bandeiras, púlpitos e materiais personalizados a fim de atender as necessidades da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), cujas especificações, quantitativos e preços máximos estimados no termo de referência.

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Pregoeiro

(SIDE - 21/07/2020) 158142-26403-2020NE800013

CAMPUS COARI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 158447**

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 23389000587202005.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05332859000111. Contratado : APTUS TERCEIRIZACOES EIRELI -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por ObjetoAlteração Contratual dos quantitativos de postosde agentes de limpeza e conservação com base noArtigo 65 da Leinº8666/93. Fundamento Legal: Artigo 64 Lei 8.666/93. Vigência: 20/07/2020 a 17/04/2021. Valor Total: R\$439.316,64. Fonte: 8100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 158447-26403-2020NE800001

CAMPUS LÁBREA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 158564**

Nº Processo: 23388000641201981.
PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA..CNPJ Contratado: 01427148000170. Contratado : COPBESSA LTDA -.Objeto: Contratação se serviços de manutenção predial diária, com fornecimento de mão-de-obra.Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013. Vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021. Valor Total: R\$298.834,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800072. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 158564-26403-2020NE800001

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 158446**

Nº Processo: 23043.000484/2019. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais consumíveis, tais como reagentes e vidrarias, necessários para a realização de aulas práticas e de pesquisa nos seguintes ambientes: Laboratórios de Síntese e Caracterização de Nanomateriais e Laboratório de Química do Instituto Federal do Amazonas Campus Manaus Distrito Industrial.. Total de Itens Licitados: 99. Edital: 22/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Governador Danilio de Matos Areosa, 1672, Distrito Industrial - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158446-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Pregoeiro@cmdi@ifam.edu.br.

WELESSON DA SILVA ALENCAR
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/07/2020) 158446-26403-2020NE800001

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/07/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestações abrigadas e redes aéreas primárias (13,8kV) com fornecimento de materiais, e Instalação da Proteção Secundária com relé microprocessado, objetivando o atendimento das demandas de manutenção do IFAM Campus Presidente Figueiredo

FABRICIO RONCALIO
Pregoeiro

(SIDE - 21/07/2020) 158562-23406-2020NE000001

CAMPUS TABATINGA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 158561**

Nº Processo: 23443008584202018. Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade técnica de prorrogação do contrato anterior de objeto similar. Declaração de Dispensa em 21/07/2020. CINDY NAILA ALVES GRANDES. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/07/2020. NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 189.876,78. CNPJ CONTRATADA : 12.403.043/0001-05 AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

(SIDE - 21/07/2020) 158561-26403-2020NE800037

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**CAMPUS ILHÉUS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020**

Processo nº 23461.000275/2020-73 CONTRATANTE: Instituto Federal da Bahia, Campus Ilhéus. CNPJ: 10.764.307/0014-37.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Ilhéus, homologa e torna público o resultado do julgamento da pregoão eletrônico 01/2020, constante no processo nº 23461.000275/2020-73, em que a empresa 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.704.679/0001-68 foi consagrada vencedora do certame.

<https://portal.ifba.edu.br/ilheus> e portal comprasgovernamentais.gov.br.

Ilhéus-BA, 21 de julho de 2020
THIAGO NASCIMENTO BARBOSA
Diretor Geral

CAMPUS VALENÇA - TENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158405**

Número do Contrato: 95644/2016.

Nº Processo: 23280000239202038.

DISPENSA Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Quarta prorrogação de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/07/2020 a 13/12/2020. Data de Assinatura: 13/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 158405-26427-2020NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 158129**

Nº Processo: 23327251955202006. Objeto: Contratação de Curso de Capacitação sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações PAC para servidores do Instituto Federal Baiano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de cursos de capacitação, com base no art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 25, II. Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2020. LEONARDO CARNEIRO LAPA. Pró-reitor de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/07/2020. AÉCIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE. Reitor. Valor Global: R\$ 27.800,00. CNPJ CONTRATADA : 09.375.180/0001-60 PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA

(SIDE - 21/07/2020) 158129-26404-2020NE800045

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Uruçuca e JANIEL RAMOS DE AMARAL. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO:13/05/2020. TÉRMINO:12/05/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e JANIEL RAMOS DE AMARAL, pela parte Contratada.

Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Catu e NATÁLIA LÍDIA GARCIA DE CARVALHO. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO:09/07/2020. TÉRMINO:08/01/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e NATÁLIA LÍDIA GARCIA DE CARVALHO, pela parte Contratada.

Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2019. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Catu e RODRIGO CÂNDIDO PASSOS DA SILVA. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO:16/07/2020. TÉRMINO:16/09/2020. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e RODRIGO CÂNDIDO PASSOS DA SILVA, pela parte Contratada.

Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2019. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Senhor do Bonfim e JAMILLE SANTOS SANTANA. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO:29/08/2020. TÉRMINO:28/08/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e JAMILLE SANTOS SANTANA, pela parte Contratada.



Documento Digitalizado Público

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020

Assunto: Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 22/07/2020 08:19:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 91265
Verificador: fb316116a
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito emissão de nota de empenho para a Inexigibilidade nº 08/2020 referente à contratação de cursos de capacitação in company - online - para os servidores do Instituto Federal Baiano - Elaboração de Plano Anual de Contratações Pública - PAC.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO, RET-COMPRAS, em 22/07/2020 08:21:03.

N O T A D E E M P E N H O

MISSAO : 22Jul20 NUMERO: 2020NE800100
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 MITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO
 CNPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001
 ENDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA
 MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41720-052
 ENDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR
 ENDERECO : SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-530
 TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
 ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC PARA OS SERVIDORES DO IFBAIANO, CONFORME INEXI
 GIBILIDADE 08/2020. PROC ORIGEM: 07000082020

CLASS : 1 26404 12128003245720029 170830 8100000000 339039 151406 L4572P01CAJ
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23327251955202006
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 27.800,00
 VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 80 VALOR UNITARIO: 347,50
 VALOR DO SEQ. : 27.800,00

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL
 00021172

Contratação de curso in company "on line", Curso de Capacitação de Plano Anual
 de Contratações PAC.

T O T A L : 27.800,00

 AECIO JOSE ARAUJO PASSOS
 ORDENADOR

 LEONARDO CARNEIRO LAPA
 GESTOR FINANCEIRO

 MARCELITO TRINDADE ALMEI
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 JOSE VIROLI CHAVES
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO 2020ne800100

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2020ne800100
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 03/08/2020 15:59:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 95071
Verificador: fc1f249123
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Prezados, boa tarde. Segue processo com nota de empenho anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-DORC, em 03/08/2020 16:02:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo com a nota de empenho para ser encaminhada ao fornecedor

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 03/08/2020 16:06:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Processo encaminhado para arquivamento pelo setor competente.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 26/08/2020 08:59:57.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.251955.2020-06

| | |
|-----------------------------|---|
| Interessados: | Adriano Goncalves , Josemary Silva , Jose Filho , Jose Chaves , Leonardo Lapa e Ricardo Moraes |
| Assunto: | Contratação de cursos de capacitação in company - online - para os servidores do Instituto Federal Baiano - Elaboração de Plano Anual de Contratações Pública - PAC |
| Usuário responsável: | Adriano Goncalves |
| Matrícula SIAPE: | 1586958 |
| Data Finalização: | 26/08/2020 09:19:49 |

Motivo da finalização

Serviço prestado com sucesso